

*AVALIAÇÃO DOS WEBSITES NA ÓPTICA DA
ACCOUNTABILITY*
Aplicação às Federações Desportivas Portuguesas

Daniel António Assunção Simões Fernandes

Dissertação submetida como requisito parcial para a obtenção do grau
de Mestre em Contabilidade

Orientadores:

Professora Doutora Maria Antónia Jorge de Jesus,
Professora Auxiliar, ISCTE Business School, Departamento de Contabilidade

Professor Doutor Raul Manuel Silva Laureano,
Professor Auxiliar, ISCTE Business School, Departamento de Métodos Quantitativos

Outubro 2012

Agradecimentos

À professora Maria Antónia de Jesus, orientadora da dissertação, por ter aceitado orientar este estudo, agradeço toda a transmissão de conhecimentos e dedicação na orientação do processo de estruturação da dissertação.

Ao professor Raul Laureano, coorientador da dissertação, agradeço todas as críticas e sugestões que ao longo do tempo foi colocando e que se revelaram essenciais para uma adaptação do estudo empírico à realidade das federações desportivas portuguesas.

O espírito crítico de ambos e a sua inexcedível dedicação contribuíram preponderantemente para a elaboração e qualidade deste trabalho.

Aos meus pais pela paciência, compreensão e apoio durante toda o meu percurso académica e graças aos quais me foi permitido alcançar este objectivo.

Tendo sido um longo caminho e que muito me privou de familiares e amigos, a minha gratidão pelo apoio e motivação que todos me foram transmitindo durante o processo de elaboração deste trabalho.

A todos os que durante este período me apoiaram e tornaram possível a realização deste projecto, o meu muito obrigado.

Resumo

O sector não lucrativo assume cada vez maior importância nas economias dos diferentes países. A sua natureza de carácter social leva a uma procura cada vez maior dos serviços que as entidades deste sector colocam à disposição das populações. Neste conjunto de entidades incluem-se as federações desportivas, que assumem um papel determinante na integração e desenvolvimento social das populações, porquanto são promotoras da prática saudável das modalidades desportivas que representam.

Estas entidades estão também sujeitas a regras na elaboração das suas contas e, pelo seu carácter social, devem primar pela excelência da informação divulgada, financeira, e sobretudo, não financeira. Neste sentido, torna-se importante que estas entidades adotem regras de *accountability*, de forma a conferir aos seus relatórios anuais maior transparência, equidade, eficiência, responsabilidade e integridade.

O presente estudo tem como objectivo avaliar se as federações desportivas portuguesas cumprem os pressupostos defendidos como boas práticas de *accountability*, nomeadamente através de divulgação, nos respectivos *websites*, de informação pertinente para os seus *stakeholders*.

Para tal elaborou-se uma matriz de avaliação dos *websites* das 61 federações desportivas portuguesas detentoras do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, avaliada em diferentes dimensões de avaliação, em consonância com a revisão de literatura.

Os resultados do estudo empírico apontam para um grau médio de conformidade global da divulgação da informação de carácter obrigatório e facultativo, muito maior no primeiro caso do que no segundo. A qualidade da divulgação da informação é maior na dimensão usabilidade, decrescendo significativamente quanto à interactividade, sendo quase inexistente no que respeita à acessibilidade. Constata-se ainda que o grau de conformidade da informação divulgada é moderadamente explicado pela existência de um gabinete de comunicação, factor que também explica, juntamente com o estatuto profissional e olímpico, a qualidade da divulgação da informação.

Palavras-chave: *Accountability*, Organizações sem fins lucrativos (OSFL), terceiro sector, Grau de conformidade, Federações Desportivas Portuguesas

Classificação JEL: L31 - *Nonprofit Institutions*, M41 - *Accounting*

Abstract

The non-profit sector assumes increasing relevance in different countries economies. Their social character leads to an increasing demand for services provided by these sector entities. The non-profit sector included the sport federations, which assume a decisive role in the integration and social development of the populations, promoting healthy transmission of sports they represent.

These entities are also obliged to accomplish to specific requirements to prepare and relate their accounts and, as their social status, they shall highlight the quality of financial, and manly, non financial, information. Consequently, it is important that these entities adopt rules of accountability, in order to provide annual reports directed to greater transparency, equity, efficiency, accountability and integrity.

The present study aims to assess whether the Portuguese sports federations comply with the assumptions considered as good practices of accountability, in particular through disseminating on their websites relevant information to their stakeholders.

For this purpose, it was carried out an evaluation checklist of the Portuguese sports federation's websites, holding 61 embracing the Statute of Public Utility, analyzed in different evaluation dimensions, according to the literature review.

The empirical study findings point out to a medium degree of global compliance disclosure requirements relating compulsory and optional information, much higher in the first case than in the second. The quality of information disclosure is greater in usability dimension, decreasing significantly as to interactivity, being almost nonexistent regarding accessibility. It was also found that the degree of conformity related to information disclosed is explained by the existence of a communication Office, which also explains, along with professional and Olympic status, the quality of information disclosure.

Key-words: Accountability, Not-for-profit organisations (NPOs), Third sector, Conformity degree, Portuguese sport federations.

JEL Classification: L31 - Nonprofit Institutions, M41 - Accounting

Índice

Agradecimentos	ii
Resumo	iv
Abstract	v
Índice de tabelas.....	viii
Índice de figuras.....	ix
Lista de siglas.....	x
Introdução	1
1. Caracterização do Terceiro Sector.....	7
1.1. Enquadramento geral	7
1.2. O Terceiro Sector em Portugal	9
1.3. Financiamento do terceiro sector português	13
1.4. Federações Desportivas	15
2. <i>Accountability</i>	25
2.1. Definição de <i>accountability</i>	25
2.2. <i>Accountability</i> nas Organizações Sem Fins Lucrativos	26
2.3. O normativo português	28
2.3.1. As regras aplicáveis às OSFL.....	28
2.3.2. As regras aplicáveis às Federações Desportivas portuguesas	31
3. Avaliação dos <i>websites</i>	35
3.1. A importância dos <i>websites</i>	35
3.2. Avaliação dos <i>websites</i>	37
4. Metodologia.....	43
4.1. Questões de investigação	43
4.2. População.....	44
4.3. Desenvolvimento da matriz de avaliação	46
4.4. Recolha de dados e técnicas de análise de dados.....	50
5. Resultados.....	53
5.1. Caracterização da amostra	53
5.2. Grau de conformidade da informação divulgada nos <i>websites</i>	57
5.2.1. Grau de conformidade em termos de conteúdo – Obrigatório.....	57
5.2.2. Grau de conformidade em termos de conteúdo – Facultativo.....	59

5.2.3 Grau de conformidade da informação global divulgada	60
5.3. Qualidade da divulgação de informação relevante em termos de <i>accountability</i>	62
5.3.1. Qualidade da divulgação de informação relevante em termos de <i>accountability</i> - Usabilidade.....	62
5.3.2. Qualidade da divulgação de informação relevante em termos de <i>accountability</i> - Interactividade.....	63
5.3.3. Qualidade da divulgação de informação relevante em termos de <i>accountability</i> - Acessibilidade	65
5.3.4. Qualidade global da divulgação de informação relevante em termos de <i>accountability</i>	66
5.4. Factores explicativos da informação divulgada e da qualidade da divulgação ...	68
5.5. Modelos explicativos do grau de conformidade e da qualidade da divulgação da informação	71
5.6. Discussão dos resultados	74
Conclusões.....	77
Síntese do trabalho desenvolvido	77
Contributos e limitações do estudo.....	78
Pistas futuras para investigação	83
Bibliografia.....	85

Índice de tabelas

Tabela 1: Características comuns das OSFL.....	8
Tabela 2: Áreas de actuação das OSFL em Portugal	11
Tabela 3: Categorias de Financiamento das OSFL portuguesas	13
Tabela 4: Orgânica das Federações Desportivas Portuguesas.....	16
Tabela 5: Resumo da legislação aplicável às federações desportivas portuguesas	19
Tabela 6: Federações desportivas criadas no século XX, em Portugal	21
Tabela 7: Programas de financiamento do IDP.....	23
Tabela 8: Presença das federações por distrito.....	23
Tabela 9: Âmbito de aplicação do DL nº 36-A/2011 de 9 de Março	29
Tabela 10: Documentos de prestação de contas.....	29
Tabela 11: Controlo de outras entidades	30
Tabela 12: Diferenças entre o POCFAA e o Decreto-Lei 36-A/2011.....	32
Tabela 13: Síntese das dimensões mais utilizadas para avaliação de <i>websites</i>	41
Tabela 14: Indicadores de avaliação	42
Tabela 15: Federações Desportivas com Estatuto de Utilidade Publica Desportiva.....	45
Tabela 16: Matriz de avaliação	47
Tabela 17: Principais características das federações desportivas.....	56
Tabela 18: Grau de conformidade obrigatório (%)	59
Tabela 19: Grau de conformidade obrigatório (0 a 10).....	59
Tabela 20: Grau de reporte de informação facultativo tida como importante na óptica da <i>accountability</i> (%).....	60
Tabela 21: Grau de reporte de informação facultativo tida como importante na óptica da <i>accountability</i> (0 a 10).....	60
Tabela 22: Grau de conformidade da informação global divulgada (%)	61
Tabela 23: Grau de conformidade da informação global divulgada (0 a 20).....	61
Tabela 24: Qualidade da informação – Usabilidade (%).....	63
Tabela 25: Qualidade da informação – Usabilidade (0 a 7).....	63
Tabela 26: Qualidade da divulgação da informação – Interactividade (%)	65
Tabela 27: Qualidade da divulgação da informação – Interactividade (0 a 10).....	65
Tabela 28: Qualidade da divulgação da informação – Acessibilidade (%).....	66
Tabela 29: Qualidade da divulgação da informação – Acessibilidade (0 a 7)	66
Tabela 30: Qualidade global da divulgação de informação relevante em termos de <i>accountability</i> (%).....	67
Tabela 31: Qualidade global da divulgação de informação relevante em termos de <i>accountability</i>	67
Tabela 32: Grau de conformidade total (%) segundo os factores explicativos qualitativos.....	69
Tabela 33: Correlações de <i>Pearson</i> entre o grau de conformidade total (%) e a dimensão	70
Tabela 34: Grau global da qualidade de divulgação de informação (%) segundo os factores explicativos qualitativos.....	71
Tabela 35: Correlações de <i>Pearson</i> entre o grau de qualidade total (%) e a dimensão.....	71
Tabela 36: Modelo de regressão para explicar o grau de conformidade global (%).....	72
Tabela 37: Modelo de regressão para explicar o grau de qualidade global (%).....	73

Índice de figuras

Figura 1: Pirâmide Organizacional Desportiva	21
Figura 2: Distribuição do estatuto	53
Figura 3: Distribuição do estatuto olímpico	53
Figura 4: Presença de administrador financeiro	54
Figura 5: Existência de departamento para comunicação	54
Figura 6: Distribuição dos atletas por género.....	54
Figura 7: Distribuição dos dirigentes por género	55
Figura 8: Distribuição dos Financiamentos obtidos do Estado (€).....	55
Figura 9: Cumprimento dos requisitos do DL 36-A/2011	57
Figura 10: Cumprimento dos requisitos do DL 248-B/2011	58
Figura 11: Elementos da dimensão conteúdo facultativos	59
Figura 12: Distribuição da informação divulgada (dimensão conteúdo)	61
Figura 13: Itens da dimensão Usabilidade	62
Figura 14: Itens da dimensão Interactividade.....	64
Figura 15: Itens da dimensão Acessibilidade	65
Figura 16: Divulgação média por dimensão	67
Figura 17: Distribuição da qualidade da divulgação da informação (%)	68

Lista de siglas

CAFRs – *Comprehensive Annual Financial Reports*

CDP – Confederação do Desporto de Portugal

CICA – *The Canadian Institute of Chartered Accountants*

ENSL – Entidades do Sector Não Lucrativo

EUPD – Estatuto de Utilidade Pública Desportiva

FAQ – *Frequent Asked Questions*

GFOA – *Government Finance Officers Association*

ICNPO – *International Classification of Non Profit Organizations*

IDP – Instituto do Desporto de Portugal

OSFL – Organizações Sem Fins Lucrativos

PIB – Produto Interno Bruto

POCFAAC – Plano Oficial de Contabilidade par as Federações, Associações e Agrupamentos de Clubes

SFAF – *Sport Funding and Accountability Framework*

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

TIC – Tecnologias de Informação e Comunicação

UE – União Europeia

WWW – *World Wide Web*

Introdução

Justificação da relevância do tema e do âmbito da investigação

É notório o crescimento do interesse acerca do desempenho das Organizações sem Fins Lucrativos (OSFL) e, conseqüentemente, maior procura de informação sobre estas instituições. Por este motivo se torna cada vez mais importante o estabelecimento de regras na elaboração e/ou prestação de contas para estas entidades.

Neste sentido, o ano de 2011 representa um novo passo para a uniformização e melhoria na qualidade da apresentação das contas das Organização sem Fins Lucrativos em Portugal, com a publicação do Decreto-Lei nº36-A/2011 de 9 de Março, que aprova o regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo (ESNL) e que é parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Este normativo aproxima estas entidades dos preceitos seguidos pelas entidades do sector privado, em concreto o Sistema de Normalização Contabilística (SNC) e revoga os planos de contas sectoriais baseados no Plano Oficial de Contabilidade (POC), que precedeu o SNC.

Com a publicação do novo normativo, as entidades do terceiro sector ficam abrangidas por legislação específica na elaboração dos seus documentos de prestação de contas anuais e introduzem-se, ao mesmo tempo, regras que lhes conferem maior rigor e transparência, sobretudo com a obrigação de Certificação Legal de Contas para algumas destas entidades. Este normativo vem ainda obrigar as OSFL à apresentação de demonstrações financeiras que até então não estavam obrigadas a apresentar, como é o caso da Demonstração dos Fluxos de Caixa. Ainda assim, para as entidades que apresentem vendas e outros rendimentos inferiores a 150.000€, apenas se exige prestação de contas em regime de caixa.

Ficam assim as OSFL dotadas de legislação que as coloca no caminho da adopção de mecanismos de *accountability*, a qual não se esgota nos preceitos e regras contabilísticas, antes abrange aspectos como a transparência, a equidade, a responsabilidade e a integridade, essenciais para avaliar boas práticas de governação.

A transparência é um aspecto particularmente relevante para os vários *stakeholders* envolvidos, dado que o financiamento destas entidades é obtido essencialmente de fontes externas, sejam financiadores/doadores, seja o governo por via das transferências directas concedidas, sejam os contribuintes em geral, por força dos benefícios fiscais que lhes são atribuídos.

Portanto, assume particular relevância em termos de *accountability*, o grau de conformidade da informação divulgada, contabilística ou não, bem como a forma como é feita essa divulgação. Surge então a crescente importância das TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) como meio utilizado para divulgar informação, constituindo uma ferramenta eficaz de comunicação entre a administração das instituições e o público em geral, para garantir um mínimo de confiança nas instituições.

Neste processo de transparência, a utilização da *internet*, através da divulgação de informação nos *websites* representa um factor que distingue as OSFL relativamente à qualidade da divulgação da informação, em termos de tempestividade e de abrangência dos vários *stakeholders*

Dado quanto exposto, justifica-se a relevância de desenvolver um estudo que foque a temática da transparência, utilizando as TIC como ferramenta para avaliar a *accountability* nas OSFL, tendo-se delimitado o âmbito da pesquisa às federações desportivas, entidades sem fins lucrativos que em Portugal têm vindo a assumir crescente relevância pelas actividades que desenvolvem e acerca das quais se colocam questões específicas sobre a forma como são geridos os recursos, financeiros e humanos, que são postos à sua disposição.

As federações desportivas têm como principal função incentivar a prática do desporto baseado nos princípios e valores do respeito e da salutar competição. Em 2009, Portugal registava 12.036 clubes federados, 512.558 praticantes de desporto federado e a participação financeira estatal a estas instituições ascendeu aos 45.945.958€. Registou-se entre os anos de 1996 e 2009 um crescimento de 93% no número de atletas

federados. Nesta variação incluem-se os distritos do interior (crescimento acima dos 100%).

Face a quanto descrito, entende-se justificada a escolha das federações desportivas como entidades alvo desta investigação.

Objectivos e metodologia

Este estudo tem como objectivo geral avaliar os *websites* das federações desportivas, na óptica da *accountability*, através da verificação da informação divulgada pelas federações nos respectivos *websites*.

Como objectivos específicos são formulados os seguintes:

1. Determinar qual o grau de conformidade da informação divulgada pelas federações desportivas nos respectivos *websites* face aos requisitos exigidos nos normativos contabilísticos e outra legislação aplicável e sugerida pela literatura;
2. Avaliar a qualidade da divulgação de informação relevante em termos de *accountability* das federações desportivas através dos respectivos *websites*
3. Explicar a relação do grau de conformidade da informação contabilística e da qualidade da divulgação da informação divulgada nos *websites* com as principais características das federações desportivas

Numa perspectiva metodológica de cariz quantitativo, vai ser utilizada uma matriz de avaliação elaborada com base em estudos anteriores realizados com o objectivo de avaliar *websites* de organizações dos diversos sectores (maioritariamente sector não lucrativo) e em diferentes partes do mundo.

Pelas razões anteriormente apontadas, a população estudada são as federações desportivas (61), que segundo o IDP (2012) são detentoras do Estatuto de utilidade Publica Desportiva (EUPD). Os dados do estudo foram recolhidos dos *websites* destas federações, por observação directa do investigador.

Mais concretamente, para o primeiro objectivo, com base nas obrigações impostas pelos normativos aplicáveis, é efectuada uma pesquisa através dos *websites* das federações

desportivas, no intuito de encontrar a informação que estas estão legalmente obrigadas a reportar nas suas páginas de *Internet*.

Para atingir o segundo objectivo proposto, recorre-se a outros estudos para definir quais os elementos a ter em conta para que se possa atingir os preceitos da *accountability* e, nesse sentido, verificar se as federações desportivas estão empenhadas em seguir as regras definidas por este conceito, através da divulgação nos seus *websites*.

Por último, para o terceiro objectivo, é avaliada a relação entre o grau de conformidade, da informação contabilística divulgada e as principais características das federações desportivas analisadas, sendo igualmente analisada a relação entre essas mesmas características e as várias dimensões de *accountability* identificadas na literatura.

Estrutura da Dissertação

No sentido de alcançar os objectivos traçados, esta dissertação inclui cinco capítulos, além desta introdução e conclusão. Os capítulos 1 a 3 respeitam à revisão da literatura existente sobre o tema e os capítulos 4 e 5 referem-se ao estudo empírico realizado.

O Capítulo 1 refere-se à caracterização do terceiro sector. Neste capítulo concretiza-se genericamente o sector, definindo o conceito de Organização sem Fins de Lucrativos, caracterização do terceiro sector português, estrutura de financiamento do mesmo e especificidade das federações desportivas portuguesas.

No Capítulo 2 trata da *accountability*. Começa-se por definir este conceito de uma forma genérica. Seguidamente, é efectuada uma abordagem sobre a forma como a *accountability* se aplica às OSFL. Por fim, apresentam-se os normativos contabilísticos aplicáveis a estas entidades, em geral, e às federações desportivas portuguesas, em particular.

O Capítulo 3 compreende a abordagem acerca da importância e avaliação de *websites*. É explicada a importância das TIC (Tecnologias da Informação e da Comunicação), nomeadamente os *websites*, para as OSFL e de que modo estas tiram partido das vantagens que aquelas ferramentas lhes podem possibilitar. É ainda efectuada uma

revisão de literatura especificamente direccionada para a forma de avaliação de *websites*, nomeadamente no que se refere às dimensões e respectivos indicadores utilizados na sua avaliação.

O Capítulo 4 respeita às questões metodológicas relacionadas com o estudo empírico, sendo definidas as questões de investigação associadas aos objectivos a alcançar. É identificada e caracterizada a população alvo do estudo e são descritas as fontes utilizadas e os procedimentos realizados na recolha dos dados. Por fim, apresentam-se as técnicas estatísticas utilizadas no tratamento quantitativo dos dados recolhidos.

O Capítulo 5 abarca o estudo empírico propriamente dito, sendo determinados e analisados tanto o grau de conformidade da informação contabilística, como o grau de qualidade da divulgação de informação para a *accountability*, nas diferentes dimensões. São igualmente analisadas as relações entre as características das federações e os índices de conformidade e qualidade. São apresentadas as respostas encontradas para cada uma das questões de investigação.

A dissertação termina com as conclusões, sendo ainda evidenciados os principais contributos e limitações do estudo. São igualmente apresentadas algumas sugestões para futuras investigações.

1. Caracterização do Terceiro Sector

Neste capítulo são apresentados os principais aspectos que caracterizam o terceiro sector, quer em termos genéricos, quer em Portugal, focando em particular a vertente do financiamento. Por último, são focadas as federações desportivas como OSFL, sendo evidenciada a evolução da importância destas instituições em Portugal, quer quanto aos aspectos desportivos, quer no que respeita ao respectivo financiamento.

1.1. Enquadramento geral

Além do sector público e do sector privado, funciona na economia o denominado terceiro sector (Franco, 2004). A Constituição da República Portuguesa reconhece na alínea b) do artigo 80º a “coexistência do sector público, do sector privado e do sector cooperativo e social” (CRP, 1976). A designação atribuída a este sector não é consensual, pelo que várias denominações lhe são atribuídas, tais como terceiro sector, terceiro sistema, organizações sem fins lucrativos, organizações da sociedade civil, economia social, solidária, organizações não-governamentais (Franco, 2004), às quais Salamon *et al.* (1999) acrescentam sector não lucrativo, sector da sociedade civil. Este sector é cada vez mais um mobilizador dos restantes, para poder cumprir as suas funções sociais (Slatten *et al.*, 2011).

É crescente o interesse à volta das organizações que exercem a sua actividade sem fins lucrativos, nomeadamente, universidades, hospitais, organizações profissionais, clubes desportivos (Salamon *et al.*, 1999). Nos últimos anos o mundo tem assistido a um grande crescimento do trabalho voluntário; todavia Salamon (2010) constata que, apesar deste desenvolvimento, este sector não merece ainda a atenção devida por parte da sociedade, portanto, com pouco interesse para os políticos e público em geral.

Tal como assumem Salamon *et al.* (2003), o terceiro sector revela-se como uma força económica forte e o seu crescimento é cada vez maior, variando a sua dimensão e composição consoante cada país. Segundo Salamon e Geller (2010), este é um sector em contra ciclo económico, uma vez que em tempos de recessão recruta mais trabalhadores. Até há pouco tempo eram apenas reconhecidos dois sectores da economia (público e privado), o denominado “modelo de dois sectores” (Salamon, 2010). Ainda

na óptica deste autor, este menosprezo por este sector comprova-se na informalidade existente na constituição legal de muitas das entidades deste sector.

Segundo Salamon (2010), as organizações do terceiro sector, têm cada vez mais funções sob a sua égide, nomeadamente, saúde, educação, aconselhamento e ajuda para os mais desfavorecidos financeiramente. E também potenciam acções de expressão artística, religiosa, cultural, impulsos étnicos, sociais e de lazer.

Pese embora esta diversidade, existem características que deverão ser comuns a todas as OSFL, tal como definem Salamon *et al.* (1999) e se sintetiza na Tabela 1.

Tabela 1: Características comuns das OSFL

Característica	Fundamentação
Organizações	Existe uma estrutura e actividades regulares. Verifica-se através da existência de elementos e estrutura para tomada de decisões reconhecidas por todos os participantes na organização Englobam-se não só grupos informais como também grupos formalmente registados.
Privadas	Não existe ligação governamental, sem prejuízo de eventuais apoios deste
Não distribuidora de lucros	Não são organizações comerciais e nem distribuem os seus lucros pelos accionistas e/ou administradores. Os lucros eventualmente gerados serão aplicados noutras actividades da organização.
Auto-governada	Têm os seus próprios mecanismos de governo e têm controlo sobre as suas actividades, bem como autonomia
Voluntária	A participação nas organizações não é obrigatória. Quem o faz é de livre vontade sem esperar compensações (nomeadamente financeiras)

Fonte: Adaptado de Salamon *et al.* (1999)

No entender Salamon *et al.* (2003) o terceiro sector é um grande gerador de postos de trabalho. Actualmente ascende a 1 bilião o número de pessoas que em todo o mundo se dedicam a actividades no âmbito das OSFL (Salamon *et al.*, 2011). Segundo este sautores se considerássemos a actividade voluntária como um país, este só seria ultrapassado, em termos populacionais, pela China. Para Rochester *et al.* (2011), o voluntariado pode ser um importante elemento de desenvolvimento pessoal bem como de coesão social.

No que toca ao financiamento das entidades deste sector, a filantropia tem um peso cada vez menor no financiamento deste tipo de organizações, dando lugar a mais investimento privado, bem como às quotas pagas pelos seus beneficiários e/ou aos

apoios públicos (Carrion, 2000; Salamon *et al.*, 2003; Fishel, 2004). O facto de haver investimento privado neste tipo de entidades leva Carrion (2000) a concluir que existe um objectivo de retorno financeiro neste sector (o que contradiz a sua natureza). A autora aponta a mudança da lógica da caridade pela do investimento social como forma de justificar estas alterações.

A natureza não económica deste sector limita a existência de concorrentes, à semelhança do que sucede em mercados monopolistas. Tal situação leva a que os utilizadores destes serviços não tenham muitas alternativas em caso de insatisfação ou de preços elevados nos produtos e/ou serviços (Fishel, 2004). Segundo Young *et al.* (2010) as OSFL não estão preparadas para actuar numa óptica de mercado, uma vez que a sua missão é de cariz social, deixando de lado a parte económica e/ou financeira.

Na óptica de Fishel (2004), existe um esforço suplementar de algumas organizações que, mesmo nestas condições, procuram ouvir todas as partes interessadas, nomeadamente funcionários, voluntários e beneficiários dos serviços, no sentido de incrementar a qualidade dos seus produtos e/ou serviços. Tal situação seria normal se estas organizações actuassem num ambiente comercial, em que existe o risco de perda de lucros, da quota de mercado ou até mesmo o risco de ficar fora do mercado. Esta perspectiva de mercado poderá ser importante para as OSFL pois, segundo Aldashev e Verdier (2010), estas têm que concorrer entre si para a angariação de fundos e quantos mais concorrentes mais difícil se torna a obtenção de recursos financeiros.

1.2. O Terceiro Sector em Portugal

O terceiro sector em Portugal é tão antigo quanto a fundação do próprio país, sendo que a existência de organizações de beneficência são ainda anteriores a esta data (Franco, 2005). Segundo esta autora, o Cristianismo é indissociável da emergência do sector não lucrativo em Portugal. A ideia de filantropia nasce precisamente da crença Cristã de que as pessoas devem agir de forma a merecer a misericórdia de Deus, praticando Obras de Misericórdia.

Um estudo levado a cabo pela *Johns Hopkins University*, denominado *The Johns Hopkins Comparative Nonprofit sector Project* em 1999 sob a coordenação do

Professor Lester Salamon, propôs-se estudar com maior profundidade o terceiro sector, iniciando-se este estudo por 13 países dos diferentes continentes (Salamon *et al.*, 1999). Estudo esse que foi elaborado para a realidade portuguesa pela Universidade Católica¹ em 2005. Pese embora tenha já sido realizado em 2005, é o último realizado em Portugal sobre esta matéria.

De acordo com Franco *et al.* (2005), existem quatro factores que influenciam o sector não lucrativo em Portugal: a herança da Igreja Católica Romana, o mutualismo, o controlo político autoritário, e a transição democrática, que conduziu a uma crescente confiança do Estado nas organizações privadas não lucrativas. O terceiro sector e/ou sector não lucrativo agrega o conjuntos das organizações cujas finalidades vão além da produção, venda ou prestação de serviços e que são de interesse geral (preâmbulo do DL 36-A/2011 de 9 de Março, que aprova o regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo). Ainda na óptica deste Decreto, em Portugal, estas organizações designam-se por Entidades do Sector Não Lucrativo.

Ainda segundo Franco *et al.* (2005), relativamente a este sector em Portugal, é possível relevar que (i) é uma grande força económica, (ii) a mão-de-obra é inferior à média dos países da Europa Ocidental, (iii) existe uma predominância dos serviços sociais, (iv) a maior fatia de receitas provem de receitas próprias e de apoios governamentais.

De acordo com estudo levado a cabo pelo *International Center of Research and Information on the Public and Cooperative Economy*, Portugal faz parte dos países em que o terceiro sector é emergente (Quintão, 2004).

Diversas são as áreas em que as OSFL actuam em Portugal. A este título, Franco *et al.* (2005) utilizaram o *International Classification of Non Profit Organizations* (ICNPO) para definir as áreas de actuação das OSFL portuguesas, tal como se observa na Tabela 2.

¹ Faculdade de Economia e Gestão da Universidade Católica Portuguesa no Porto, sob coordenação da Professora Raquel Campos Franco.

Tabela 2: Áreas de actuação das OSFL em Portugal

Grupo	Actividade	Descrição
1 – Cultura e Lazer/ Recreação	100	Cultura e Artes
	200	Desporto
	300	Outros clubes de lazer/recreação e sociais
2 – Educação e Investigação	100	Educação Primária e Secundária
	200	Educação Superior
	300	Outra Educação
	400	Investigação médica
3 – Saúde	100	Hospitais e Reabilitação
	200	Lares
	300	Saúde mental e intervenção em crise
	400	Outros serviços de saúde
4 – Serviços Sociais	100	Serviços Sociais
	200	Emergência e Socorro
	300	Apoio ao rendimento e manutenção
5 – Ambiente	100	Ambiente
	200	Protecção dos animais
6 – Desenvolvimento e Habitação	100	Desenvolvimento Económico, Social e Comunitário
	200	Habitação
	300	Emprego e Formação
7 – Lei, Advocacia/ Defesa de Causas e Política	100	Organizações cívicas e de defesa de Causas
	200	Lei e Serviços legais
	300	Organizações políticas
8 – Intermediários Filantrópicos e Promoção do Voluntariado	100	Intermediários filantrópicos e Promoção do voluntariado
9 – Internacional	100	Actividades internacionais
10 – Religião	100	Congregações e associações religiosas
11 – Associações Empresariais e Profissionais e Sindicatos	100	Associações Empresariais e Profissionais e Sindicatos
12 – Outros	100	Outros não especificados

Fonte: Adaptado de Franco *et al.* (2005:33)

Não obstante os vários tipos de OSFL existentes no nosso país, Franco *et al.* (2005) agrupam-nas da seguinte forma, quanto à sua forma legal: Associações, Fundações, Instituições de Desenvolvimento Local, Misericórdias, Museus, Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento (ONGD), Associações Mutualistas, Cooperativas.

As principais características destas entidades, de acordo com Franco *et al.* (2005) e Carneiro (2006) são:

- **Associações** – formadas por duas ou mais pessoas, são constituídas para a prossecução de um objectivo em comum, podendo ou não assumir personalidade jurídica. Em Portugal, entre outras, encontram-se associações de bombeiros voluntários, de consumidores, de estudantes, de mulheres, juvenis, de imigrantes, de activistas ambientais e de deficientes. Muitas destas assumem a comissão de Utilidade Pública;
- **Fundações** – são organizações que legalmente estão obrigadas a ser auto-suficientes, no entanto algumas têm sido criadas sem que se verifique este requisito;
- **Instituições de Desenvolvimento Local** - actuam nomeadamente em áreas rurais com estratégias de promoção de pessoas e territórios;
- **Misericórdias** - São associações dotadas de personalidade jurídica canónica e civil, com o fim específico de praticar obras de misericórdia corporais e espirituais com forte ligação à Igreja Católica;
- **Museus** – integram o sector não lucrativo português desde 2004, sendo considerados estruturas com capacidade organizativa para a realização de determinado conjunto de actividades;
- **Organizações Não-Governamentais para o Desenvolvimento** – são OSFL com o objectivo de criar e apoiar projectos de índole social, cultural, ambiental;
- **Associações Mutualistas** - são Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) cujo objectivo passa por garantir a segurança social e benefícios de saúde.
- **Cooperativas** – são pessoas colectivas autónomas, de livre constituição, de capital e composição variáveis, que, através da cooperação e entreajuda dos seus membros, com obediência aos princípios cooperativos, visam, sem fins lucrativos, a satisfação das necessidades e aspirações económicas, sociais ou culturais daqueles. Podem exercer a sua actividade nas seguintes áreas: Agricultura, Artesanato, Comercialização, Consumo, Crédito Agrícola, Cultura, Ensino, Habitação, Pescas, Produção Operária, Serviços, Solidariedade Social.

Há ainda a destacar a seguinte informação, relativamente ao terceiro sector português²:

- A sua despesa ascende a 5,4 milhões de euros, o que equivale a 4,2% do PIB;
- O número de trabalhadores a tempo inteiro ascendem aos 227 mil, dos quais cerca de 200 mil são remunerados e cerca de 27 mil são voluntários. O seu peso na população activa é de 4,2% do emprego não agrícola.

1.3. Financiamento do terceiro sector português

Os fundos das OSFL divergem na sua origem. Neste sentido, Franco *et al.* (2005) agruparam-nos em três categorias, tal como se verifica na Tabela 3:

Tabela 3: Categorias de Financiamento das OSFL portuguesas

Categoria	Descrição	Percentagem do financiamento total (ano 2002)
Receitas próprias	Recebimentos de prestações de serviços.	48%
	Quotizações.	
	Rendimentos de investimentos.	
Filantropia	Doações.	12%
Apoio público ou governamental	Subsídios.	40%
	Contractos.	
	Reembolsos por serviços prestados a terceiras partes elegíveis (como <i>vouchers</i> escolares ou seguros de cuidados públicos de saúde).	
	Pagamentos de sistemas de segurança social financiados pelo governo.	

Fonte: adaptado de Franco *et al.* (2005:1)

Como se pode verificar, as receitas próprias correspondem à maior proporção dos fundos arrecadados pelas OSFL em Portugal, seguindo-se os apoios governamentais e, por último, a filantropia.

Destes números, realce para a percentagem de apoios provenientes do Estado. Estes são vistos por Franco *et al.* (2005) como reflexo da “delegação de poderes” por parte do governo nas OSFL, bem como o apoio a instituições de educação privadas e/ou de saúde. Na educação, 66% do seu financiamento provêm do Estado, enquanto na área da

² Dados relativos ao ano 2002

saúde essa percentagem ascende aos 82%. A este facto não será alheia a proximidade das organizações com a população, o que lhes permite identificar e satisfazer as necessidades das mesmas, fornecendo serviços de qualidade e servir os mais necessitados (Franco *et al.*, 2005). Esta delegação de poderes acontece principalmente em tempos de crise económica, em que o Estado entrega subsídios às OSFL para que estas possam prestar serviços aos cidadãos e, assim, aliviar os custos para os cidadãos (Salamon e Geller, 2010). Também segundo Salamon (2010), as OSFL actuam nestas áreas (saúde e educação) em parceria com o Estado, no sentido de proporcionar estes serviços aos mais desfavorecidos.

Esta estrutura de financiamento “situa-se a meio caminho entre o que se encontra nos países desenvolvidos e a média para todos os países para os quais existem dados disponíveis” (Franco *et al.* 2005:18). Ainda de acordo com o estudo destes autores, a média das receitas próprias em Portugal é superior à de outros países mais desenvolvidos, mas ainda assim inferior à média internacional, contrapondo com os apoios públicos, que em Portugal são inferiores quando comparados com os países desenvolvidos e superiores à média internacional. No respeitante à filantropia, os autores observam que Portugal está ao nível da média internacional, mas “substancialmente” acima da média dos países desenvolvidos.

Não obstante quanto exposto anteriormente, existe uma variação na estruturação dos financiamentos em função da área em que cada OSFL opera. Assim, as áreas da saúde (82%) e educação (66%) são aquelas que mais absorvem apoios estatais, ou de outra forma, cujo financiamento provem maioritariamente de subsídios do governo (Franco *et al.*, 2005). Nas áreas da participação cívica e defesa de causas, serviços sociais, desenvolvimento e habitação e cultura e lazer, a maior fatia do financiamento provêm de receitas próprias. A filantropia não ocupa lugar de destaque nos financiamentos de qualquer das áreas de actuação das OSFL em Portugal.

Ainda segundo o mesmo estudo, constata-se que a estrutura de financiamentos é influenciada pela quantidade de elementos em regime de voluntariado, uma vez que o valor deste é considerado como parte da filantropia. Assim, segundo as conclusões do estudo, o valor da filantropia duplica quando se tem em conta o tempo de voluntariado.

Ainda assim a filantropia mantém a sua última posição no que se refere às fontes de financiamento.

1.4. Federações Desportivas

A Lei nº5/2007 de 16 de Janeiro, que aprova a Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto, define federações desportivas como pessoas colectivas constituídas sob a forma de associação sem fins lucrativos que, englobando clubes ou sociedades desportivas, associações de âmbito territorial, ligas profissionais, se as houver, praticantes, técnicos, juízes e árbitros, e demais entidades que promovam, pratiquem ou contribuam para o desenvolvimento da respectiva modalidade. Devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Tenham como propósito, nos termos dos respectivos estatutos, prosseguir, entre outros, os seguintes objectivos gerais:
 - i. Promover, regulamentar e dirigir, a nível nacional, a prática de uma modalidade desportiva ou de um conjunto de modalidades afins ou associadas;
 - ii. Representar perante a Administração Pública os interesses dos seus filiados;
 - iii. Representar a sua modalidade desportiva, ou conjunto de modalidades afins ou associadas, junto das organizações desportivas internacionais, bem como assegurar a participação competitiva das selecções nacionais;
- b) Obtenham o estatuto de pessoa colectiva de utilidade pública desportiva.

Estes organismos podem ser de dois tipos: uni desportivas, quando abrangem apenas uma modalidade (e as respectivas disciplinas³) ou multidesportivas quando englobam mais do que uma modalidade, nomeadamente promoção do desporto para cidadãos portadores de deficiência. As federações são dotadas da exclusiva capacidade para organizar provas nacionais e/ou regionais da modalidade que envolvem, bem como de organizar as selecções nacionais.

³ Variantes da modalidade (Exemplo: A Federação Portuguesa de Futebol engloba as disciplinas de Futebol 11, Futsal, Futebol de Praia).

Ainda no âmbito da Lei nº5/2007, o Estatuto de Utilidade Pública Desportiva confere a uma federação desportiva a competência para o exercício, em exclusivo, por modalidade ou conjunto de modalidades, de poderes regulamentares, disciplinares e outros de natureza pública, bem como a titularidade dos direitos e poderes especialmente previstos na lei. A obtenção do estatuto de utilidade pública desportiva obedece ao estipulado pelo Decreto-Lei nº248/B-2008 de 31 de Dezembro, que aprova o Regime Jurídico das Federações Desportivas e as condições de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva e é atribuído por um período de 4 anos⁴.

O Decreto-Lei nº248/2008 estabelece que o pedido de atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva é dirigido ao membro do Governo responsável pela área do desporto, em modelo de requerimento a aprovar por portaria deste.

No que se refere à orgânica das federações desportivas portuguesas, sintetiza-se na Tabela 4, a estrutura organizacional promovida pelo Decreto-Lei nº248/B-2008 de 31 de Dezembro.

Tabela 4: Orgânica das Federações Desportivas Portuguesas

Órgão	Composição	Competências
Assembleia Geral	30 (mínimo) a 120 (máximo) delegados	<p>Eleição ou destituição da mesa da Assembleia Geral;</p> <p>Eleição e destituição dos titulares dos órgãos federativos;</p> <p>Aprovação do relatório, do balanço, do orçamento e dos documentos de prestação de contas;</p> <p>Aprovação e alteração dos estatutos;</p> <p>A ratificação dos regulamentos;</p> <p>Aprovação da proposta de extinção da federação;</p> <p>Quaisquer outras que não caibam na competência específica dos demais órgãos federativos.</p>
Presidente		<p>Representar a federação junto da Administração Pública;</p> <p>Representar a federação junto das suas organizações congéneres;</p> <p>Representar a federação desportiva em juízo;</p> <p>Convocar as reuniões da direcção e dirigir os respectivos</p>

⁴ Coincidente com o ciclo olímpico

Órgão	Composição	Competências
		<p>trabalhos, cabendo -lhe o voto de qualidade;</p> <p>Solicitar ao presidente da mesa da Assembleia Geral a convocação de reuniões extraordinárias deste órgão;</p> <p>Participar, quando o entenda conveniente, nas reuniões de quaisquer órgãos federativos de que não seja membro, podendo intervir na discussão sem direito a voto;</p> <p>Assegurar a organização e o bom funcionamento dos serviços;</p> <p>Contratar e gerir o pessoal ao serviço da federação</p>
Direcção	Presidente e restantes membros nomeados por este e/ou eleitos, conforme estatutos	<p>Aprovar os regulamentos;</p> <p>Organizar as selecções nacionais;</p> <p>Organizar as competições desportivas não profissionais;</p> <p>Garantir a efectivação dos direitos e deveres dos associados;</p> <p>Elaborar anualmente o plano de actividades;</p> <p>Elaborar anualmente e submeter a parecer do conselho fiscal o orçamento, o balanço e os documentos de prestação de contas;</p> <p>Administrar os negócios da federação em matérias que não sejam especialmente atribuídas a outros órgãos;</p> <p>Zelar pelo cumprimento dos estatutos e das deliberações dos órgãos da federação.</p>
Conselho fiscal		<p>Emitir parecer sobre o orçamento, o balanço e os documentos de prestação de contas;</p> <p>Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;</p> <p>Acompanhar o funcionamento da federação, participando aos órgãos competentes as irregularidades financeiras de que tenha conhecimento.</p>
Conselho de disciplina	Nas federações que englobem competições profissionais, os membros são licenciados em Direito	Apreciar e punir, de acordo com a lei e com os regulamentos, as infracções disciplinares em matéria desportiva.
Conselho de justiça	Nas federações que englobem competições profissionais, os membros são licenciados em Direito	Conhecer os recursos das decisões disciplinares em matéria desportiva.
Conselho de arbitragem		<p>Coordenar e administrar a actividade da arbitragem;</p> <p>Estabelecer os parâmetros de formação dos árbitros;</p> <p>Proceder à classificação técnica destes.</p>

Fonte: Decreto-Lei nº248/B-2008 de 31 de Dezembro

As federações desportivas e respectivas associações acham-se representadas nas relações com o Estado, nomeadamente, a Assembleia da República, o Governo, as Regiões, as Autarquias e ainda com a União Europeia pela Confederação do Desporto de Portugal (CDP).

A Lei nº 112/99 de 3 de Agosto, que aprova o Regime Disciplinar das Federações Desportivas, confere às federações desportivas capacidade para criar regulamentos disciplinares com vista a sancionar a violação das regras de jogo ou da competição, bem como as demais regras desportivas, nomeadamente as relativas à ética desportiva. O normativo define defesa de ética desportiva como normas sancionatórias da violência, dopagem ou corrupção.

Ao abrigo desta lei, o regime disciplinar deve abranger:

- Tipificação das infracções como leves, graves e muito graves e determinação das correspondentes sanções;
- Sujeição aos princípios da igualdade, irretroactividade e proporcionalidade da aplicação de sanções;
- Exclusão das penas de irradiação ou de duração indeterminada;
- Enumeração das causas ou circunstâncias que eximam, atenuem ou agravem a responsabilidade do infractor, bem como os requisitos da extinção desta;
- Exigência de processo disciplinar para a aplicação de sanções quando estejam em causa infracções qualificadas como muito graves e, em qualquer caso, quando a sanção a aplicar determine a suspensão de actividade por um período superior a um mês;
- Consagração das garantias de defesa do arguido, designadamente exigindo que a acusação seja suficientemente esclarecedora dos factos determinantes do exercício do poder disciplinar e estabelecendo a obrigatoriedade de audiência do arguido nos casos em que seja necessária a instauração de processo disciplinar;
- Garantia de recurso, seja ou não obrigatória a instauração de processo disciplinar.

Em suma, as federações desportivas regem-se por regras próprias, tal como se apresenta na Tabela 5.

Tabela 5: Resumo da legislação aplicável às federações desportivas portuguesas

Norma	Âmbito
Lei nº5/2007 de 16 de Janeiro	Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto
Decreto-Lei nº248-B/2008 de 31 de Dezembro	Regime Jurídico das Federações Desportivas e condições de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva.
Lei nº 112/99 de 3 de Agosto	Regime Disciplinar das Federações Desportivas

Em termos europeus, o desporto é caracterizado por uma multiplicidade de estruturas complexas e diversas com diferentes tipos de estatuto jurídico e níveis de autonomia. A gestão das organizações desportivas é baseada em procedimentos simples e normalizados que consistem na identificação das dimensões de desempenho, tais como desportivo, financeiro, organizacional e social (Bayle e Robinson, 2007).

Segundo Horch e Schütte (2003), o crescimento do desporto leva a que a gestão dos clubes e federações se torne cada vez mais profissional, pese embora a sua natureza não lucrativa. Esta natureza é sempre preservada mesmo com uma mudança de paradigma na realidade das federações desportivas (Madella *et al.*, 2005).

Devido à natureza do desporto organizado, as estruturas desportivas europeias são menos desenvolvidas do que a nível nacional e internacional. Existe por parte da Comissão Europeia e dos *stakeholders* (clubes, patrocinadores) a intenção de uniformizar estas estruturas e, nesse sentido, contar com os contributos de:

- Federações desportivas;
- Comitês Olímpico e Paralímpico nacionais e europeu;
- Outros intervenientes no desporto europeu, nomeadamente, parceiros sociais.

Um estudo levado a cabo pela Comissão Europeia em 2004 concluiu que as organizações desportivas, por toda a Europa, empregavam 800.000 pessoas⁵. Nos últimos 10 anos estima-se que o emprego na área do desporto tenha crescido cerca de 60%; no entanto estes dados não podem ser medidos com precisão, uma vez que os países adoptam diferentes mecanismos para determinar estes dados.

⁵ Europa a 25

São várias as fontes de financiamento das organizações desportivas: inscrição de clubes, vendas de bilhetes, publicidade e patrocínios, direitos de televisivos, *merchandising*, apoio estatal, entre outros.

Na particularidade dos apoios estatais, estes podem ter origem, entre outras, nas seguintes fontes:

- Orçamento do Estado;
- Serviços de apostas;
- Impostos específicos;
- Empréstimos com taxas de juro mais favoráveis;
- Garantias com comissões mais baixas;
- Financiamento público das instalações desportivas;
- Aquisição de equipamentos públicos a baixo custo;
- Aluguer de instalações desportivas por entidades públicas a um preço baixo;
- Pagamento de construções ou renovação de instalações desportivas;
- Aquisição de espaços publicitários nas instalações desportivas.

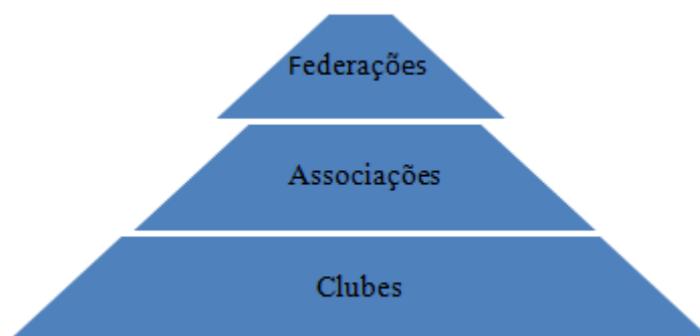
A Comissão Europeia reconhece o licenciamento de clubes profissionais como uma forma de promover a boa governação nas organizações desportivas. Com isto, espera-se que todos os clubes respeitem as mesmas regras básicas de gestão financeira e transparência, discriminação, violência, protecção de menores e formação. Segundo Cuskelly (2004), as organizações desportivas oferecem os mecanismos necessários para que as populações desenvolvam um sistema de desporto forte e dinâmico.

A existência de uma estrutura que analise e compreenda o desempenho estratégico tem influência no desempenho das organizações desportivas (Bayle e Robinson, 2007). Desempenho esse que assenta em três bases: o modelo de gestão, a rede de clubes e ligas e o posicionamento dentro da indústria da respectiva modalidade (um factor de diferenciação). O foco principal da actividade das federações desportivas é a governação do desporto e a sua sustentabilidade no futuro (Groeneveld, 2009).

Olhando em concreto à realidade federativa portuguesa, o último estudo conhecido foi levado a cabo pelo Instituto do Desporto de Portugal (IDP) com referência à evolução

do desporto português entre 1966 e 2009. Durante este período, observou-se um grande crescimento⁶ no número de federações desportivas em território nacional (IDP, 2011). Em termos funcionais, Portugal segue o proclamado pelo Modelo Europeu de Desporto. O mesmo é dizer que o desporto se organiza em forma de pirâmide, conforme se ilustra na Figura 1.

Figura 1: Pirâmide Organizacional Desportiva



Fonte: IDP (2011)

O século XX evidencia um grande impulso no que toca à constituição de novas federações desportivas em Portugal. Assim, na Tabela 6 apresenta-se o crescimento do número de federações desportivas, por década, no referido século.

Tabela 6: Federações desportivas criadas no século XX, em Portugal

Período	Número de federações desportivas criadas	Acumulado ⁷
1900-1909	3	4
1910-1919	2	6
1920-1929	12	18
1930-1939	3	21
1940-1949	9	30
1950-1959	3	33
1960-1969	3	36
1970-1979	3	39
1980-1989	10	49
1990-1999	20	69

Fonte: IDP (2011)

De notar que nas últimas duas décadas do século passado, assistiu-se a um grande incremento na constituição de federações desportivas. Não obstante, no ano de 2009 o número destas organizações estava reduzido a 62. Tal decréscimo deve-se a um de dois

⁶ Em 2009, 32% das federações tinham uma implantação em 15 a 20 distritos, 32% em 8 a 14 distritos, e 36% em 1 a 7 distritos (IDP, 2011).

⁷ Este somatório inclui 1 federação fundada entre 1890 e 1899

factores: (i) extinção de federações, (ii) perda do estatuto de utilidade pública (IDP, 2011). Esta situação permite concluir que, ao invés do século XX, o século XXI não trouxe novidades no que se refere à criação de novas federações desportivas. As épocas de maior crescimento federativo em Portugal são coincidentes com alterações no panorama político.

Assim, a década a jusante da implantação da República (década de 1920) e o período pós 25 de Abril (décadas de 1980 e 1990) foram os períodos mais ricos no que se refere ao aparecimento de novas federações desportivas em Portugal. Também a década quarenta acompanhou a tendência verificada nos dois períodos precedentes. No lado oposto encontram-se as décadas de cinquenta e sessenta, como os períodos com menor registo de novas federações. O aparecimento de novas federações desportivas nas últimas duas décadas do século XX é ainda coincidente com a primeira Lei de Bases do Sistema Desportivo⁸ e com o Regime Jurídico das Federações Desportivas (IDP, 2011).

No que se refere ao financiamento público regista-se um crescimento desde 1996, com a maior fatia a ser atribuída entre 2005 e 2008, num valor total de 44 milhões de euros distribuídos pelas federações e outras entidades desportivas (IDP, 2011). Também segundo dados do IDP (2011), entre 2005 e 2009 o somatório dos financiamentos às federações, outras entidades, Comité Olímpico e Comité Paralímpico, registou um crescimento de 18%.

Ainda referente ao financiamento público, o IDP coloca à disposição das federações e/ou os clubes a estas pertencentes diversos programas para financiar actividades específicas. Os programas de financiamento à disposição dos organismos desportivos e a percentagem de recursos financeiros que cada um absorve são apresentados na Tabela 7. Verifica-se que estas percentagens variam entre 1%, para programas não regulares, como a Cooperação Desportiva ou o investimento em Sedes Sociais, e 58%, para o programa de Desenvolvimento da Prática Desportiva.

Outro dado revelador da importância das federações no desenvolvimento desportivo é o acréscimo de 93% no número de praticantes federados entre 1996 e 2009. Isto significa, um incremento de 266 mil praticantes (1996) para 513 mil (2009). A média anual da prática federada cresceu em cerca de 65 mil praticantes no ciclo olímpico de Atenas

⁸ Lei n.º 1/90 de 13 de Janeiro.

(2000-2004) e 99 mil praticantes no de Pequim (2005-2008). Em 2005 registavam-se 455 mil atletas federados em contraponto com os 492 mil praticantes em 2008, o que significa um crescimento de 8% (IDP, 2011).

Tabela 7: Programas de financiamento do IDP

Programa	Âmbito	Percentagem de financiamento
Programa 1	Desenvolvimento da Prática Desportiva	58%
Programa 2	Enquadramento técnico	4%
Programa 3	Apetrechamento e Modernização	2%
Programa 4	Alto rendimento e Selecções nacionais	28%
Programa 5	Eventos Desportivos internacionais	5%
Programa 6	Formação de recursos Humanos	3%
Programa 7	Outros (programas não regulares, como a Cooperação Desportiva ou o investimento em Sedes Sociais)	1%

Fonte: IDP (2011)

Não se pode deixar também de notar a expansão que as federações desportivas tiveram no território nacional (Tabela 8). Nota-se ainda que, em média, as federações estão presentes em 11 distritos, o que significa que cada federação marca presença em cerca de metade dos distritos portugueses (IDP, 2011).

Tabela 8: Presença das federações por distrito

Ano	Nº médio de federações por distrito
1996	28
1997	31
1998	32
1999	35
2000	36
2001	37
2002	39
2003	40
2004	41
2005	41
2006	42
2007	43
2008	42
2009	41

Fonte: IDP (2011)

2. *Accountability*

A crescente importância assumida pelas OSFL na economia, assim como o cada vez maior número de recursos por elas geridos, leva a uma maior exigência em termos de elaboração da sua informação financeira e não financeira (Torres e Pina, 2003). Neste sentido, e atendendo ao preambulo do DL 36-A/2011 de 9 de Março, foram criadas regras específicas para as ENSL, no sentido de reforçar a transparência acerca das respectivas actividades, nomeadamente recursos alocados e resultados obtidos, isto é, aquilo que se designa por *accountability*.

2.1. Definição de *accountability*

Para Bovens (2007:448): “*Accountability* é um dos conceitos de ouro que ninguém pode ser contra”. Esta definição demonstra a importância que este conceito tem vindo a assumir ao longo dos tempos, pois segundo este autor ele transmite uma imagem de transparência, confiança, fidelidade ou justiça.

Trata-se de um conceito antigo; segundo Dubnick (2002), citado por Bovens (2007), o conceito de *accountability* remonta ao ano de 1066 durante o reinado de William I⁹. Um conceito inicialmente muito ligado ao conceito de contabilidade, mas que ao longo dos tempos foi adquirindo a sua própria autonomia, chegando aos nossos dias desagregado da contabilidade (em termos conceptuais). Ainda assim, estes dois conceitos não podem ser dissociados. Desde logo por questões semânticas, pois segundo Bovens (2007) elas estão ligadas no sentido de escrituração contabilística. Ainda, na óptica deste mesmo autor, contabilidade e *accountability* abandonaram o sentido meramente contabilístico e/ou administrativo e são, nos dias que correm, peças importantes em termos de governação, justiça e equidade.

Portanto, a *accountability* é um conceito agregador, que integra transparência, equidade, democracia, eficiência, responsabilidade e integridade, encontrando-se directamente ligado a boas práticas de governação.

⁹ Rei de Inglaterra entre 1066 e 1087.

Por sua vez, Aquila (2010) estabelece sete passos para que a *accountability* esteja presente numa organização: (i) implementar uma cultura de confiança; (ii) desenvolver líderes estratégicos; (iii) criar uma missão e visão comum; (iv) inculcar os valores fundamentais para a empresa; (v) abraçar uma cultura de *accountability*; (vi) desenvolver padrões de companheirismo; (vii) adoptar uma cultura de mudança.

2.2. Accountability nas Organizações Sem Fins Lucrativos

Vários países actualizaram as normas de contabilidade com vista a melhorar a utilidade dos relatórios financeiros. O sucesso da implementação da contabilidade em médias e grandes OSFL demonstra que as vantagens excederem o custo de implementação (Torres e Pina, 2003). Em Portugal este desiderato é alcançado pelo DL 36-A/2011. Neste sector muitos são os que utilizam a *accountability* como forma de captar novos financiadores e manter a confiança dos seus clientes (Slatten *et al.*, 2011).

Segundo Torres e Pina (2003), nos relatórios anuais das OSFL, mais importante do que a informação financeira, é a informação sobre o desempenho, nomeadamente voluntariado e impacto na comunidade. Daí que as contas anuais devam conter um histórico da organização. Esta opção é corroborada pelo *Improved Annual Reporting by Not-for-Profit Organizations*, (relatório elaborado anualmente pelo *The Canadian Institute of Chartered Accountants - CICA*) com indicações sobre os relatórios financeiros anuais das OSFL canadianas), que acrescenta ainda que os reportes de contas anuais constituem uma boa ferramenta de comunicação e de incremento da confiança entre as OSFL e os seus *stakeholders* e ajuda a captar a confiança de possíveis parceiros e/ou voluntários; destaca também que os relatórios anuais devem ser adequados à dimensão da organização, não devendo provocar mais um encargo administrativo.

São igualmente sugeridos alguns elementos indispensáveis que as OSFL devem incluir nos seus relatórios de reposte anual: propósito da organização; missão/visão; estratégia; objectivos e desempenho; ameaças e oportunidades; destaques financeiros e não financeiros; métodos e resultados da angariação de fundos; perspectivas de futuro; estrutura organizacional e liderança; *governance*; sugestões para apresentação do relatório bem como qual o melhor momento para a sua emissão; e melhoramentos a realizar.

O *Improved Annual Reporting by Not-for-Profit Organizations* defende ainda que a informação deve ser fornecida de acordo com as necessidades da organização e dos *stakeholders*, ou seja, não existe uma regra “*one size fits all*” para a comunicação. Cada organização estabelece a sua. Neste sentido, torna-se necessário determinar quem são os utilizadores da informação e ajustá-la às suas exigências, sendo que a informação proporcionada deverá ser útil para que os seus utilizadores possam tomar decisões baseados nessa informação.

No entendimento de Costa *et al.* (2011), *accountability* engloba dois tipos de responsabilidades interligadas: realização de determinadas acções e explicação das mesmas, pelo que antes de definir os instrumentos que devem ser utilizados por uma OSFL, deve ser definido a quem se dirigem esses instrumentos. No entender destes autores, as OSFL devem criar um sistema de *accountability* mais completo de forma a ombrear com os seus concorrentes, assente em três dimensões: económica, social e missão. Se a organização não tiver capacidade para desenvolver um sistema com base nestas três dimensões, tal dificulta a definição da sua estratégia organizacional e dificilmente conseguirá satisfazer as necessidades dos seus *stakeholders*. Este sistema deve envolver, por um lado as dimensões económicas e sociais e, por outro, a realização do seu propósito, que passa por maximizar o valor social produzido (Costa *et al.*, 2011).

Sendo um conceito aglomerador de informação, a *accountability* pode assumir vários elementos. Na opinião de Sector (2005) é necessário criar uma cultura de *accountability* e de transparência no seio da organização, ter um código de ética e uma declaração de valores, adoptar uma política de declaração de interesses. Também a administração destas entidades deve integrar uma pessoa com formação financeira, que possa assumir todas as questões de carácter financeiro, acompanhar as auditorias financeiras externas, zelar pela transparência, designadamente através da implementação de uma política de denúncia das más condutas e, ainda, estar a par das actualizações legais pertinentes.

No âmbito desportivo, Havaris e Danylchuk (2007) estudaram a *accountability* das entidades desportivas canadianas entre 1995 e 2004, defendendo que a *accountability* deverá ser parte integrante da estrutura desportiva. A introdução do *Sport Funding and Accountability Framework* (SFAF) teve pouco impacto nas OSFL o que se poder dever

ao facto do SFAF orientar as entidades para focarem o seu trabalho numa óptica de contabilidade e não de *accountability*, não permitindo que as organizações com menor financiamento possam atingir níveis de financiamento mais elevados.

Ainda a este respeito, Havaris e Danylchuk (2007) entendem que o desporto canadiano deve reconhecer a necessidade de ter verdadeiros mecanismos de responsabilização e não apenas de atribuir os financiamentos às entidades desportivas e que *accountability* exige interacção entre as diferentes estruturas desportivas de forma a criar uma visão conjunta.

2.3. O normativo português

2.3.1. As regras aplicáveis às OSFL

Em Portugal, as normas contabilísticas para as OSFL são estabelecidas pelo Decreto-Lei 36-A/2011, que aprova o Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo. Um dos objectivos deste normativo, definido no seu preâmbulo, é a “criação de regras contabilísticas próprias, aplicáveis especificamente às entidades que prossigam, a título principal, actividades sem fins lucrativos e que não possam distribuir aos seus membros ou contribuintes qualquer ganho económico ou financeiro directo, designadamente associações, pessoas colectivas públicas de tipo associativo, fundações, clubes, federações e confederações”.

A própria norma reconhece a importância do terceiro sector, uma vez que, ainda no seu preâmbulo, justifica a criação deste normativo com dois motivos: por um lado, a importância e peso crescentes deste sector na economia e, por outro, porque estas organizações actuam em áreas do interesse geral e que vão além da mera prestação de serviços e/ou venda de produtos.

No que se refere ao primeiro motivo, o Decreto-Lei acrescenta ainda a necessidade de criar regras que reforcem a “transparência relativamente às actividades que realizam e aos recursos que utilizam, nomeadamente através da obrigação de prestarem informação fidedigna sobre a gestão dos recursos que lhes são confiados, bem como sobre os resultados alcançados no desenvolvimento das suas actividades.”

A Tabela 9 apresenta o âmbito de aplicação das deliberações do Decreto-Lei 36-A/2011 de 9 de Março e a Tabela 10 os documentos contabilísticos que este decreto propõe para as ESNL.

Tabela 9: Âmbito de aplicação do DL n° 36-A/2011 de 9 de Março

Âmbito	Excepções
Entidades com actividades sem fins lucrativos	Volume de negócios e outros proveitos inferior a 150.000€
Não distribuem lucros pelos membros e/ou financiadores	Quando integram o perímetro de consolidação de outra entidade
Associações, pessoas colectivas públicas de tipo associativo, fundações, clubes, federações e confederações	Nestes casos as OSFL podem optar pelo regime de caixa ou pelas normas contabilísticas das ESNL

Tabela 10: Documentos de prestação de contas

Documentos	Aplicação
Balanço	Obrigatório
Demonstração de Resultados por naturezas	Obrigatório
Demonstração de Resultados por funções	Obrigatório
Demonstração de Fluxos de Caixa	Obrigatório
Anexo	Obrigatório
Demonstração de Alterações nos Fundos Patrimoniais	Optativo ou por exigência das entidades públicas financiadoras
Certificação Legal de Contas	Quando consolide contas e/ou preencha os requisitos do artigo 262º do Código das Sociedades Comerciais ¹⁰

Ainda no que se refere às entidades que não apresentem contabilidade organizada, o artigo 124º do Código do IRC¹¹ estabelece que estas devem apresentar:

- a) Registo de rendimentos, organizado segundo as várias categorias de rendimentos considerados para efeitos de IRS;

¹⁰ Total do balanço: superior a 1.500.000 euros; Total das vendas líquidas e outros proveitos: superior a 3.000.000 euros; Número de trabalhadores empregados em média durante o exercício: superior 50.

¹¹ Imposto sobre os Rendimentos das Pessoas Colectivas.

- b) Registo de encargos, organizado de modo a distinguirem-se os encargos específicos de cada categoria de rendimentos sujeitos a imposto e os demais encargos a deduzir, no todo ou em parte, ao rendimento global;
- c) Registo de inventário, em 31 de Dezembro, dos bens susceptíveis de gerarem ganhos tributáveis na categoria de mais-valias.

No mesmo artigo 124º, fica estabelecido que as entidades cujo rendimento anual bruto seja inferior a 75.000 euros não estão abrangidas por estas regras. E o número quatro obriga à adopção de contabilidade organizada quando aquele limite é ultrapassado em dois anos consecutivos.

No que se refere à obrigatoriedade de consolidação, por parte das entidades deste sector, esta é regulada no artigo 6º do Decreto-Lei 158/2009, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística (SNC). Esta obrigação aplica-se a qualquer entidade que elabore “demonstrações financeiras consolidadas do grupo constituído por ela própria e por todas as subsidiárias”. Assim, apresenta-se na Tabela 11 as condições necessárias para ter controlo sobre outras organizações.

Tabela 11: Controlo de outras entidades

Titularidade do capital	Âmbito
Independentement e da titularidade do capital	Influência dominante ou controlo; Gestão como se tratasse de uma única entidade;
Sendo titular de capital	Maioria dos direitos de voto, excepto se estes não conferem controlo; Direito de designar ou de destituir a maioria dos titulares do órgão de gestão de uma entidade com poderes para gerir as políticas financeiras e operacionais dessa entidade; Influência dominante sobre uma entidade, por força de um contrato celebrado com esta ou de uma outra cláusula do contrato social desta;
Sendo titular de capital	Detenha pelo menos 20 % dos direitos de voto e a maioria dos titulares do órgão de gestão de uma entidade com poderes para gerir as políticas financeiras e operacionais dessa entidade, que tenham estado em funções durante o exercício a que se reportam as demonstrações financeiras consolidadas, bem como, no exercício precedente e até ao momento em que estas sejam elaboradas, tenham sido exclusivamente designados como consequência do exercício dos seus direitos de voto; Disponha, por si só ou por força de um acordo com outros titulares do capital desta entidade, da maioria dos direitos de voto dos titulares do capital da mesma

Neste aspecto particular as OSFL não diferem das normais empresas do sector privado e as condições necessárias para que se considere haver controlo são iguais.

É ainda estabelecido um plano de contas específico para as organizações deste sector, que é aprovado pela Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março, do mesmo modo idêntico ao aplicável as entidades com finalidade de lucro.

2.3.2. As regras aplicáveis às Federações Desportivas portuguesas

Até ao ano 2011 (inclusive), as federações desportivas portuguesas estavam obrigadas a apresentar as suas contas aplicando as regras do Plano Oficial de Contabilidade par as Federações, Associações e Agrupamentos de Clubes (POCFAAC), aprovado pelo Decreto-Lei nº74/98, de 27 de Março.

A criação deste plano contabilístico próprio explica-se, no Decreto-Lei nº74/98, com a especificidade das actividades desenvolvidas pelas federações desportivas, associações e agrupamentos de clubes. Este normativo foi elaborado conjuntamente pelo Instituto Nacional do Desporto (IND)¹² e pela Confederação do Desporto de Portugal (CDP), no âmbito da administração pública desportiva, contando ainda com o apoio da Comissão de Normalização Contabilística (CNC). Pretendia-se obter com o POCFAAF maior rigor e transparência nas contas destas entidades, bem como uma melhor racionalização dos apoios estatais a elas atribuídos.

Este plano contabilístico abrangia: (i) lista de contas de contabilidade geral e de contabilidade analítica, (ii) notas explicativas, (iii) critérios valorimétricos e (iv) documentos finais obrigatórios.

Segundo este normativo, a contabilidade das federações desportivas devia ser elaborada em consonância com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização (ou do acréscimo), do custo histórico, da prudência, da substância sob a forma e da materialidade.

Com a aprovação do Decreto-Lei nº36-A/2011, de 9 de Março, o POCFAA foi revogado, e as federações aplicam agora o disposto neste último normativo. De notar

¹² Actualmente IDP (Instituto do Desporto de Portugal)

que à data de elaboração deste trabalho nem todas as federações tinham ainda divulgado contas ao abrigo da nova legislação¹³.

Com esta alteração, as federações desportivas deixaram de ter um normativo contabilístico específico adaptado à sua realidade, ficando sujeitas às regras aplicáveis à generalidade das OSFL. Ainda assim, o novo normativo permite às federações apresentar contas mais próximas dos preceitos do Sistema de Normalização Contabilística (SNC).

A aprovação deste normativo levou à criação de um “grupo de trabalho voluntário de cariz técnico, formado por oito elementos que pertencem à União das Misericórdias Portuguesas, à JMMSROC¹⁴, à F3M¹⁵ e outras entidades, com a missão de auxiliar à capacitação das Entidades do Sector Não lucrativo (Área Social) para as alterações impostas pelo SNC-ESNL.

Das informações recolhidas no *website* deste grupo de trabalho, decorre que, numa óptica de *accountability*, a exigência de Certificação Legal das Contas para as OSFL que consolidam contas e/ou ultrapassem os limites impostos pelo Código das Sociedades Comerciais, denota o aumento da transparência e rigor na elaboração da informação financeira destas entidades. A nomeação de um Revisor Oficial de Contas (ROC) é obrigatória apenas a partir do exercício de 2012.

Na tabela 12 apresentam-se as principais diferenças entre o actual e anterior normativo.

Tabela 12: Diferenças entre o POCFAA e o Decreto-Lei 36-A/2011

	POCFAA	Decreto-Lei nº36-A/2011
Demonstrações Financeiras	Balanço;	Balanço;
	Demonstração dos resultados por naturezas;	Demonstração dos resultados por naturezas ou por funções;
	Anexo ao Balanço e Demonstração do Resultados.	Demonstração dos fluxos de caixa; Anexo.
Certificação Legal das Contas	Não aplicável	Aplicável às OSFL que consolidem contas e/ou ultrapassem os limites do Código das Sociedades Comerciais

Fonte: POCFAA e Decreto-Lei nº36-A/2011

¹³ As contas de algumas federações não são apresentadas por ano civil, mas sim por época desportiva

¹⁴ Joaquim Guimarães, Manuela Malheiro e Mário Guimarães, SROC

¹⁵ F3M *Information Systems*, SA

Do Decreto-Lei n.º248-B/2008, que aprova o Regime Jurídico das Federações Desportivas e as condições de atribuição do estatuto de utilidade pública desportiva, decorre que as federações desportivas devem publicitar, através da respectiva página na *Internet*, todos os dados relevantes e actualizados relativos à sua actividade, nomeadamente:

- a) Estatutos e regulamentos, em versão consolidada e actualizada, com menção expressa das deliberações que aprovaram as diferentes redacções das normas neles constantes;
- b) Decisões integrais dos órgãos disciplinares ou jurisdicionais e a respectiva fundamentação;
- c) Orçamentos e contas dos últimos três anos, incluindo os respectivos balanços;
- d) Planos e relatórios de actividades dos últimos três anos;
- e) Composição dos corpos gerentes;
- f) Contactos da federação e dos respectivos órgãos sociais (endereço, telefone, fax e correio electrónico).

3. Avaliação dos *websites*

Existe cada vez mais desconfiança dos cidadãos relativamente à gestão dos fundos públicos, pelo que é necessário tomar medidas no sentido de maior transparência e *accountability* e, nesse sentido, as TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação) são cada vez mais um meio utilizado para divulgação da informação financeira e orçamental (Jorge *et al.*, 2011).

3.1. A importância dos *websites*

A proliferação das novas tecnologias é uma forte oportunidade para as OSFL enfrentarem os desafios que se lhes colocam. Ainda assim, existem desigualdades entre as que podem utilizar os canais *web* para se expandir e as que não possuem recursos tecnológicos suficientes para o fazer (Lee e Bhattacharjee, 2011). Mas para aquelas que fazem da *Internet* uma ferramenta de expansão, esta é vista como uma forma de dar a conhecer ainda mais os seus serviços, um meio para angariar apoios financeiros e recrutar voluntários, bem como para estreitar relações com *stakeholders* e clientes. Para Connors *et al.* (1999:1) “ter um *website* é um passo na direcção certa”.

Neste sentido Bailoa e Silva (2007), a propósito dos sites das autarquias portuguesas, referem que estas entidades devem tirar proveito das TIC para prestar melhor serviço aos cidadãos, através do *e-governance*. Os *websites* das câmaras municipais são uma importante ferramenta para o desenvolvimento local. Nas autarquias de maior dimensão os *sites* são mais desenvolvidos, pois estas têm mais recursos disponíveis, o que permite investir nas TIC. Num périplo por 15 países da União Europeia, Pina *et al.* (2007) verificaram que os Governos reconhecem que as TIC levam a um maior envolvimento da população nas políticas públicas e ajuda no incremento da confiança entre população e governantes, pese embora grande parte dos *sites* sejam meramente informativos e não tanto de contacto com os cidadãos. Naquele estudo, os autores concluem que a implementação do *e-government* e aplicação das TIC trarão maiores frutos se o conteúdo for centrado nos cidadãos e se a sua concepção for feita automaticamente para a *Internet*. Além disso, defendem que uma maior interactividade promovida através dos *sites* contribui para melhorar a transparência, responsabilidade e burocracia entre os órgãos de governo e a população.

Todavia, o *e-government* não deve cingir-se ao uso das TIC. Deve, acima de tudo, ser uma ferramenta de comunicação entre a administração e o público e uma forma de melhorar a qualidade dos serviços prestados, utilizando as novas tecnologias (Gouveia, 2004).

Várias são as funções que as OSFL podem utilizar no seu *website*. Nesse sentido, Goatman e Lewis (2007) analisaram a utilização que denominadas *charities* do Reino Unido fazem dos respectivos *websites* e em que medida fazem uso de todas as valências que esta ferramenta lhes proporciona. Foram seleccionadas mil¹⁶ destas instituições constantes de uma base de dados que inclui as dez mil organizações com melhores resultados, tendo sido aplicado um questionário às instituições seleccionadas. Deste estudo, os autores concluem que tanto as organizações que dão menor importância à utilização de *websites*, como as que estão sempre a par das últimas inovações utilizam, este mecanismo de comunicação (*website*) o que se justifica pelo facto de a *Internet* ser uma ferramenta barata que permite às organizações mais pequenas competir com outras de maior dimensão, chegando deste modo junto de mais pessoas. Ainda assim a maior parte das OSFL utilizam as suas páginas *web* para divulgar informação e não para atrair mais financiamentos ou voluntários, ou mesmo para captar novos recursos, cingindo-se à tarefa informativa (Goatman e Lewis, 2007).

Os autores encontraram, basicamente, dois tipos de informação nos *websites* das organizações analisadas: informação sobre elas próprias e relato das suas próprias actividades. Ainda, no entender dos mesmos autores, ter uma página na *Internet* abre melhores perspectivas para as organizações, tanto a nível de consciencialização para a missão, como no atendimento *online*, e quem não tiver uma página na *Internet* é ultrapassado pelos concorrentes (Goatman e Lewis, 2007).

Por sua vez, Justice *et al.* (2006) avaliaram a utilização da *Internet* por parte da Administração Pública americana como forma de aumentar a transparência fiscal e a participação dos cidadãos. Para tanto, foram avaliados os *websites* de 104 organizações vencedoras do prémio GFOA (*Government Finance Officers Association*) para melhores divulgações de informação orçamental e relato financeiro, no ano de 2003.

¹⁶ Goatman e Lewis (2007) obtiveram uma taxa de resposta de 28,1%

Deste estudo, os autores concluíram que os *websites* divulgam os contactos de funcionários mais importantes da organização, para que os utilizadores possam contactar. No que se refere ao tipo de informação, denotam falta de comum informação financeira, orçamental e sobre a estrutura de capital. Estes autores são da opinião de que a adopção do *e-government* ainda não está muito presente na mente das pessoas, pelo que os *sites* não apresentam grandes níveis de informação orçamental. O *e-government* é mais facilmente aplicado em áreas mais populosas e onde existe maior concentração de recursos e de financiamento (Justice *et al.*, 2006).

3.2. Avaliação dos *websites*

Sendo hoje em dia uma ferramenta fundamental, o *website* de qualquer instituição pode contribuir para uma maior e melhor divulgação de informação. Hasan e Abuelrub (2008) investigaram os critérios utilizados na avaliação de serviços *e-business* e propõe critérios de avaliação de qualquer *site*. Nesse sentido, utilizam as dimensões: conteúdo, *design*, organização e usabilidade. Em termos de conteúdo, os principais itens a ter em conta são: oportunidade de informação, relevância, utilização de diferentes idiomas, variedade na apresentação, precisão, objectividade e propriedade do *site*. No que se refere ao *design* há quatro aspectos a considerar: atractividade, adequação, cor, imagem/som/ vídeo e texto. Já a dimensão organização pode ser avaliada segundo o índice, mapa do *site*, *layout*, ligações, logótipo e domínio. Por fim a usabilidade pode ser avaliada utilizando como referência a confiança, interactividade, segurança/privacidade e personalização (Hassan e Abuelrub, 2008).

Já na opinião de Parajuli (2007), que estudou os *websites* dos ministérios nepaleses, a avaliação pode ser feita olhando às seguintes dimensões: transparência, interactividade, acessibilidade e usabilidade. No que toca à transparência, o autor defende que esta é transmitida através de uma actualização constante da informação contida no *website*, pois demonstra a preocupação em revelar os dados da organização e, em sequência, leva a que haja maior confiança da população. Quanto à interactividade, o autor salienta que esta permite uma comunicação bilateral, isto é, o *website* pode ser utilizado para fornecer contactos (fax, telefone, email) para que os cidadãos possam contactar com os ministérios durante e após do horário habitual de funcionamento. Ainda nesta dimensão, o autor sugere a criação de fóruns, sala de *chat*, onde se possam debater questões e

esclarecer dúvidas com a população. No que se refere à acessibilidade, existem questões que Parajuli (2007) considera fundamentais estarem presentes, tais como: diversas línguas, FAQ (*Frequent Asked Questions*), adaptação a pessoas com deficiência (visual, auditiva, física, entre outras). Por fim, sobre a dimensão usabilidade, este autor defende que o mapa do *website* é uma ferramenta essencial, e que os *websites* devem ter um motor de busca que permita aos utilizadores chegar mais rapidamente à informação que pretendem.

Noutro estudo, Al-Nuaim (2008) avaliou os *websites* de seis municípios de países árabes (Doha, Riyadh, Kuwait, Muscat, Amman e Beirut) entre os anos 2000 e 2007, pesquisados através dos motores de busca Google e Yahoo. Para tanto utilizou cinco dimensões: segurança e privacidade, usabilidade, conteúdo, serviços e participação dos cidadãos. O autor conclui que a organização dos *sites* analisados é *ad hoc*, o que dificulta a sua utilização; os *websites* não são desenvolvidos na óptica do cidadão; não existem menus diferenciados para cidadãos, empresas e visitantes; não existe um espaço de pesquisa; a interactividade é nula (ou quase nula) e não existem informações de contacto dos municípios.

Noutro estudo, embora já com alguns anos, Connors *et al.* (1999) avaliaram os *websites* de 35 municípios do Condado de Onondaga. Para este estudo foi utilizado um inquérito através do *Community Benchmarks Program*, sendo as respostas obtidas através de fax, mail ou correio. A quem não respondeu fez-se inquérito telefónico. O nível de informação do *site* foi classificado de 1 a 5, em 1 é nenhuma informação e 5 tem a informação completa. No final, é atribuída uma pontuação a cada *website* (máximo 110 pontos) e são feitas sugestões para melhoramentos. Para obter esta avaliação, Connors *et al.* (1999) utilizaram as seguintes dimensões: conteúdo, arquitetura, disposição (*layout*), todos os gráficos, *links* e botões são correctamente carregados, frequência de actualizações, responsável pelo *website* (*webmaster*), motores de busca.

Em Espanha, Miranda *et al.* (2006) dedicaram-se à avaliação de *websites*, neste caso dos bancos espanhóis e bancos de poupança. A avaliação foi realizada tendo por base um *Web Assessment Index*, assente em quatro dimensões: acessibilidade, velocidade, navegabilidade (usabilidade) e conteúdo. Estes autores utilizaram a presença em

motores de busca e popularidade como indicadores para a dimensão acessibilidade; no que respeita à velocidade o indicador escolhido foi velocidade de acesso (segundos); já na dimensão navegabilidade, os autores escolheram como indicadores de avaliação o mapa do site e pesquisa rápida; por fim a dimensão conteúdo é analisada tendo em conta os indicadores conteúdos informacionais (informações gerais da empresa, informação sobre produtos/ serviços, informações de preços, ATM e informações do sector, e informação financeira) e conteúdos comunicacionais (email contacto, contacto telefónico, endereço, mecanismos de *feedback*).

Onyancha (2007) fez uma análise do uso da *Internet* por parte de alguns governos do leste e sul-africanos, como meio de facilitar a comunicação entre governo e cidadãos. Para tal, utilizou as seguintes dimensões: formulário de comentários, informações de contacto (interactividade), mapa do *website* e motores de busca. O estudo foi realizado em 20 países (Angola, Botswana, Djibouti, Eritrea, Ethiopia, Kenya, Lesotho, Madagascar, Malawi, Mozambique, Namibia, Seychelles, Somalia, South Africa, Sudan, Swaziland, Tanzania, Uganda, Zambia, and Zimbabwe) cujos endereços dos *websites* foram pesquisados através de três fontes de pesquisa: (i) *African Governments on the www*; (ii) *African Governments on the Internet* e (iii) *Foreign Governments – Africa*. Este estudo permitiu concluir que existe preocupação das entidades governamentais governos em construir os seus *websites*, bem como mantê-los actualizados, que estas entidades fornecem contactos para informações, e que apenas uma delas tem *links* para *sites* de outras entidades governamentais.

Um estudo levado a cabo por Barros e Andrade (2010) avaliou os *websites* das Instituições de Ensino Superior (IES) em Portugal. Foram escolhidos os *websites* de 13 IES para este estudo (Universidade da Beira Interior, Universidade da Madeira, Universidade de Aveiro, Universidade de Coimbra, Universidade de Évora, Universidade de Lisboa, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Universidade do Algarve, Universidade dos Açores, Universidade Nova de Lisboa, Universidade do Minho, Universidade do Porto, Universidade Técnica de Lisboa). Esta avaliação foi efectuada com base nas quatro dimensões: acessibilidade (com os indicadores: acessibilidade geral, velocidade no acesso, acessibilidade a pessoas com necessidades especiais), apresentação (indicadores: *layout*, multimédia), informação (indicadores:

conteúdos, internacionalização, actualização da informação) e navegabilidade (estrutura do *website*, ferramentas de navegação, ferramentas de orientação, ligações). Os critérios de qualidade foram estabelecidos, tendo por base o modelo de avaliação *Quality Evaluation Methodology* (QEM).

Qi *et al.* (2010) analisaram vários estudos sobre avaliação de *websites*. Para a realização deste trabalho, os autores pesquisaram artigos sobre o tema, utilizando três bases de dados:

- *Science Direct* (<http://www.sciencedirect.com>);
- *EBSCOHost* (<http://search.ebscohost.com>); e
- *Google Scholar* (<http://scholar.google.com>).

Do seu trabalho, estes autores observam que as dimensões mais utilizadas na avaliação de *websites* são: usabilidade, qualidade, acessibilidade.

Gregory *et al.* (2010) propuseram-se a estabelecer e aplicar um modelo para avaliação dos *websites* de hospitais e empresas de turismo. Este modelo assenta, essencialmente, em cinco dimensões: informações (conteúdo), comunicação, transacção, interactividade, qualidade do serviço. É utilizado o método do estudo de caso, sendo a amostra é constituída por 400 restaurantes seleccionados entre os pertencentes ao *Casual Dining* 2007. Esta escolha é justificada por Gregory *et al.* (2010) pelo facto de constituir um importante elemento na área da restauração, bem como pelo uso que estas entidades fazem dos respectivos *websites*.

Num último estudo analisado, Signore (2005) visa definir: (i) um modelo de qualidade para avaliação de *websites*, (ii) um definir conjunto de características relativas a factores de qualidade internos e externos que influenciam a qualidade dos *sites* e (iii) prever possíveis problemas, que podem ser medidos por ferramentas automáticas. No seu modelo apresentam as seguintes dimensões: correcção, apresentação, conteúdo, navegabilidade (usabilidade) e interactividade. Este modelo foi elaborado com o intuito de criar uma avaliação automatizada da qualidade dos *websites*, utilizando páginas e suas componentes como elementos de avaliação.

Na Tabela 13 sintetizam-se as dimensões mais utilizadas pelos autores acima referidos, para a avaliação de *websites*.

Tabela 13: Síntese das dimensões mais utilizadas para avaliação de *websites*

	Autor (es)	Al-Nuaim (2008)	Barros e Andrade (2010)	Connors <i>et al.</i> (1999)	Gregory <i>et al.</i> (2010)	Hasan e Abuelrub (2008)	Miranda <i>et al.</i> (2006)	Onyancha (2007)	Parajuli (2007)	Qi <i>et al.</i> (2010)	Signore (2005)	Total
Dimensões	Conteúdo	✓	✓	✓	✓	✓	✓				✓	7
	Design			✓		✓						2
	Organização		✓	✓		✓					✓	4
	Usabilidade	✓				✓	✓		✓	✓	✓	6
	Transparência								✓			1
	Interactividade	✓			✓			✓	✓		✓	5
	Acessibilidade		✓	✓			✓		✓	✓		5
	Segurança e Privacidade	✓										1
	Actualizações	✓										1
	Webmaster			✓					✓			2
	Velocidade						✓					1
	Mapa do site		✓									2
	Motores de Busca								✓			1
	Qualidade do Serviço				✓					✓		2
	Comunicação				✓							1
	Transacções				✓							1
	Correcção										✓	1

Da literatura sobre avaliação de *websites*, as dimensões mais utilizadas pelos autores de estudos sobre este tema foram, maioritariamente as seguintes: (i) Conteúdo (Connors *et al.* 1999, Signore 2005, Miranda *et al.* 2006, Onyancha 2007, Parajuli 2007, Al-Nuaim 2008, Hasan e Abuelrub 2008, Barros e Andrade 2010, Gregory *et al.* 2010, Qi *et al.* 2010); (ii) usabilidade (Signore 2005, Miranda *et al.* 2006, Parajuli 2007, Al-Nuaim 2008, Hasan e Abuelrub 2008, Qi *et al.* 2010); (iii) interactividade (Miranda *et al.* 2006, Onyancha 2007, Gregory *et al.* 2010); e (iv) acessibilidade (Connors *et al.* 1999, Miranda *et al.* 2006, Parajuli 2007, Barros e Andrade 2010, Qi *et al.* 2010).

Destas dimensões apresentam-se os principais indicadores que as constituem (Tabela 14) com referência aos estudos que suportam a sua utilização.

Tabela 14: Indicadores de avaliação

Indicadores por dimensão	Estudos de suporte						
	Connors <i>et al.</i> (1999)	Parajuli (2007)	Signore (2005)	Miranda <i>et al.</i> (2006)	Hasan e Abuelrub (2008)	Al-Nuaim (2008)	Barros e Andrade (2010)
Conteúdo							
Informações de agenda	✓					✓	
Informação Orçamental	✓					✓	
Serviços	✓			✓		✓	
Contactos (telefone, email)	✓			✓		✓	
Forúm	✓			✓		✓	
Ligações relevantes	✓					✓	
Ferramentas de pesquisa	✓					✓	
Oportunidade de informação					✓		
Relevância					✓		
Utilização de diferentes idiomas					✓		
Variedade na apresentação					✓		
Precisão, objectividade e propriedade do site					✓		
Obtenção de licenças /ou autorizações						✓	
Informações gerais				✓			✓
Informação Financeira				✓			
Informação do sector de actividade				✓			
Legibilidade			✓				
Informação de arquitetura			✓				
Informação de estrutura			✓				
Distinção entre autor e <i>webmaster</i>			✓				✓
Actualizações de informação			✓				✓
Internacionalização							
Usabilidade							
Confiança					✓		
Interactividade					✓		
Segurança privacidade					✓		
Personalização					✓		
Mapa do site		✓		✓			
Motor de busca		✓		✓			
Barra de navegação			✓				
Estrutura do <i>site</i>			✓				
Navegação horizontal, vertical, mista			✓				
Interactividade							
Contactos (telefone, email)		✓					
Fóruns, salas de chat		✓					
Correcção de dados em formulários			✓				
Ajudas e dicas			✓				
Transparência nos formulários			✓				
Acessibilidade							
Diversas línguas		✓					
FAQ (Frequent Asked Questions)		✓					
Adaptação a pessoas portadoras de deficiência		✓					✓
Presença em motores de busca				✓			
Popularidade				✓			
Acessibilidade Geral							✓
Velocidade no Acesso							✓

4. Metodologia

Neste capítulo, e atendendo aos objectivos previamente estabelecidos, define-se a metodologia de investigação utilizada. Assim, descreve-se (i) as questões de investigação, (ii) a população, (iii) a matriz de avaliação, e (iv) a forma de recolha e tratamento de dados.

4.1. Questões de investigação

O facto de as TIC serem um meio de fácil acesso e de baixo custo, leva a que cada vez mais as OSFL as utilizem como forma de divulgação da informação, nomeadamente financeira (Jorge *et al.*, 2011). A este propósito, o Decreto-Lei nº248-B/2008, de 31 de Dezembro, obriga as federações desportivas a publicar no respectivo sítio da *Internet* informação variada, nomeadamente orçamental, financeira e estatutária.

Ainda assim, como já referido, a *accountability* supera os limites desta informação e defende a divulgação de informação extra financeira, tal como refere o *Improved Annual Reporting by Not-for-Profit Organization* (2011), sobretudo, informação histórica, propósito da organização, missão/visão, estratégia, objectivos e desempenho, ameaças e oportunidades, métodos e resultados da angariação de fundos; perspectivas de futuro; estrutura organizacional e liderança; e *governance*.

Assim, o objectivo genérico deste trabalho de investigação é analisar em que medida as federações desportivas portuguesas envidam esforços no sentido de tornar a sua informação mais transparente, confiável, fiável (Bovens, 2007), naquilo a que se designa por *accountability* e em que medida utilizam os seus *websites* para divulgação da referida informação.

Com base nestes pressupostos, o presente estudo pretende dar resposta às seguintes questões de investigação, relacionadas com cada um dos objectivos específicos formulados no início desta investigação:

Objectivo 1: Determinar qual o grau de conformidade da informação divulgada pelas federações desportivas nos respectivos *websites* face aos requisitos exigidos nos normativos contabilísticos e outra legislação aplicável e sugerida pela literatura.

Q1: Qual o grau de conformidade da informação contabilística de prestação de contas obrigatoriamente exigida pelos normativos contabilísticos (na óptica da *accountability* obrigatório)?

Q2: Qual o grau de reporte de informação tida como importante na óptica da *accountability* (facultativo)?

Q3: Qual grau de conformidade da informação global divulgada pelas federações desportivas?

Objectivo 2: Avaliar a qualidade da divulgação de informação relevante em termos de *accountability* das federações desportivas através dos respectivos *websites*

Q4: Qual o grau global da qualidade da divulgação da informação nos *websites* na óptica da *accountability* e das suas diferentes dimensões (usabilidade, interactividade e acessibilidade)?

Objectivo 3: Explicar a relação do grau de conformidade da informação contabilística e da qualidade da divulgação da informação divulgada nos *websites* com as principais características das federações desportivas

Q5: Qual a relação entre o grau de conformidade da informação divulgada pelas federações desportivas nos respectivos *websites* e as características das federações desportivas?

Q6: Qual a relação entre a qualidade da divulgação de informação relevante em termos de *accountability* das federações desportivas através dos respectivos *websites* e as características das federações desportivas?

4.2. População

Com o intuito de analisar os *websites* das federações desportivas portuguesas na óptica da *accountability*, o estudo tem como população alvo as federações desportivas portuguesas (todas elas OSFL). No entanto, e não existindo informação sobre o número total de federações (com e sem *website*, com e sem EUPD), restringiu-se a população a inquirir às federações desportivas portuguesas com EUPD. Estas foram identificadas no *website* do IDP no dia 16 de Setembro de 2012, onde consta a listagem destas

federações e respectivo endereço dos seus *websites*, num total de 61 federações (IDP, 2012). Por ser uma pequena população opta-se por estudar a população total e não retirar desta uma amostra aleatória. Na Tabela 15 apresenta-se o conjunto das federações desportivas portuguesas detentoras de EUPD e respectivo *website*.

Tabela 15: Federações Desportivas com Estatuto de Utilidade Publica Desportiva

Federação	Website	Estatuto Olímpico	Estatuto Profissional
Federação Académica do Desporto Universitário	www.fadu.pt	Não	Não
Federação Portuguesa de Actividades Subaquáticas	www.fpas.pt	Não	ND
Federação Portuguesa de Aeromodelismo	www.fpam.pt	Não	ND
Federação Portuguesa de Aeronáutica	www.fpaero.pt	Não	ND
Federação Portuguesa de Aikido	www.fpaikido.pt	Não	ND
Federação de Andebol de Portugal	www.fpa.pt	Sim	Sim
Federação dos Arqueiros e Besteiros de Portugal	www.fabp.pt	Não	ND
Federação de Artes Marciais Chinesas	www.fpamc.com	Não	ND
Federação Portuguesa de Atletismo	www.fpatletismo.pt	Sim	Sim
Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting	www.fpak.pt	Não	Sim
Federação Portuguesa de Badminton	www.fpbadminton.pt	Sim	ND
Federação Portuguesa de Basebol e Softbol	www.fpbsweb.org	Não	ND
Federação Portuguesa de Basquetebol	www.fpb.pt	Sim	Sim
Federação Portuguesa de Bilhar	www.fpbilhar.pt	Não	ND
Federação Portuguesa de Boxe	www.fpboxe.pt	Sim	Sim
Federação Portuguesa de Bridge	www.fpbbridge.pt	Não	ND
Federação de Campismo e Montanhismo de Portugal	www.fcmportugal.com	Não	Não
Federação Portuguesa de Canoagem	www.fpcanoagem.pt	Sim	ND
Federação Portuguesa de Ciclismo	www.uvp-fpc.pt	Sim	Sim
Federação Portuguesa de Columbofilia	www.fpcolumbofilia.pt	Não	ND
Federação Portuguesa de Corfebol	www.fpcorfebol.pt	Não	ND
Federação Portuguesa de Damas	fpdamas.home.sapo.pt	Não	ND
Federação Portuguesa de Dança Desportiva	www.fpdd.pt	Não	ND
Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes	www.fpdd.org	Não	ND
Federação Equestre Portuguesa	www.fep.pt	Sim	Sim
Federação Portuguesa de Esgrima	www.fpe.pt	Sim	ND
Federação Portuguesa de Esqui	www.fpesqui.pt		ND
Federação Portuguesa de Futebol	www.fpf.pt	Sim	Sim
Federação de Ginástica de Portugal	www.gymptor.com	Sim	Sim
Federação Portuguesa de Golfe	www.fpg.pt	Sim	Sim
Federação Portuguesa de Hóquei	www.fphoquei.pt	Sim	ND
Federação Portuguesa de Jet-Ski	www.fpjetski.pt	Não	ND
Federação Portuguesa de Judo	www.fpj.pt	Sim	Sim

Federação	Website	Estatuto Olímpico	Estatuto Profissional
Federação Nacional de Karaté – Portugal	www.fnkp.pt	Não	ND
Federação Portuguesa de Kickboxing e Muaythai	www.fpkbmt.pt	Não	ND
Federação Portuguesa de Lutas Amadoras	www.fplutasamadoras.pt	Sim	Não
Federação Portuguesa de Minigolfe	www.fp-minigolfe.com	Não	ND
Federação Nacional de Motociclismo	www.fpm.pt	Não	ND
Federação Portuguesa de Motonáutica	www.fpmotonautica.org	Não	ND
Federação Portuguesa de Natação	www.fpnatacao.pt	Sim	ND
Federação Portuguesa de Orientação	www.fpo.pt	Não	ND
Federação Portuguesa de Paraquedismo	www.fppq.pt	Não	ND
Federação de Patinagem de Portugal	www.fpp.pt	Não	ND
Federação Portuguesa de Pentatlo Moderno	www.fppm.pt	Sim	ND
Federação Portuguesa de Pesca Desportiva	www.fppd.pt	Não	ND
Federação Portuguesa de Pesca Desportiva do Alto Mar	www.fppdam.pt	Não	ND
Federação Portuguesa de Petanca	www.fppetanca.com	Não	ND
Federação Portuguesa de Remo	www.remoportugal.pt	Sim	ND
Federação Portuguesa de Rugby	www.fpr.pt	Sim	Não
Federação Portuguesa de Surf	www.surfingportugal.com	Não	Sim
Federação Portuguesa de Taekwon-do	www.fpt.pt	Sim	ND
Federação Portuguesa de Ténis	www.fptenis.pt	Sim	Sim
Federação Portuguesa de Ténis de Mesa	www.fptm.pt	Sim	ND
Federação Portuguesa de Tiro	www.fptiro.net	Sim	ND
Federação Portuguesa de Tiro com Arco	www.fpta.pt	Sim	ND
Federação Portuguesa de Tiro com Armas de Caça	www.fptac.pt	Sim	ND
Federação de Triatlo de Portugal	www.federacao-triatlo.com	Sim	ND
Federação Portuguesa de Vela	www.fpvla.pt	Sim	ND
Federação Portuguesa de Voleibol	www.fpvoleibol.pt	Sim	Sim
Federação Portuguesa de Voo Livre	www.fpvl.pt	Não	ND
Federação Portuguesa de Xadrez	www.fpx.pt	Não	ND

Fonte: IDP (2012)

Nota: ND – Não Disponível

4.3. Desenvolvimento da matriz de avaliação

Nos estudos sobre avaliação de *websites* analisados as dimensões mais comuns foram: conteúdo (7), usabilidade (6), interactividade (5) e acessibilidade (5). É com base nestas evidências que se forem seleccionadas estas mesmas dimensões para a avaliação dos *websites* das federações desportivas portuguesas.

Esta decisão é reforçada pelo estudo de Kamalian *et al.* (2011) onde foram analisados vários artigos científicos sobre a avaliação de *websites*. Estes autores encontraram como mais utilizadas as seguintes dimensões: conteúdo, acessibilidade, navegabilidade (usabilidade) e velocidade.

Para avaliar os *websites* das federações desenvolveu-se uma matriz de avaliação que integra indicadores relativos à informação de divulgação obrigatória (segundo os normativos Decreto-Lei n°36/A/2011 e Decreto-Lei n°248-B/2008), e relativos à informação que se considera importante divulgar, na óptica da *accountability*, e forma de o fazer. A matriz está dividida segundo as dimensões analisadas (Tabela 16)

Na Tabela 16 apresenta-se a matriz de avaliação relativamente à informação que deve ser divulgada, imposta pelos normativos legais e informação facultativa considerada importante na óptica da *accountability*, que servirá de base ao presente estudo.

Tabela 16: Matriz de avaliação

Dimensão/ Indicadores	Obrigatório	Justificação	Método de Avaliação
Conteúdo			
Balanço dos últimos 3 anos	Sim	Informação obrigatória	<i>Link</i> na página principal ou nos menus habituais
Demonstração de Resultados por naturezas ou funções dos últimos 3 anos	Sim	Informação obrigatória	<i>Link</i> na página principal ou nos menus habituais
Demonstração dos Fluxos de Caixa dos últimos 3 anos	Não	Informação adicional	<i>Link</i> na página principal ou nos menus habituais
Anexo dos últimos 3 anos	Sim	Informação obrigatória	<i>Link</i> na página principal ou nos menus habituais
Estatutos	Sim	Informação obrigatória	<i>Link</i> na página principal ou nos menus habituais
Regulamentos	Sim	Informação obrigatória	<i>Link</i> na página principal ou nos menus habituais
Decisões dos órgãos disciplinares ou jurisdicionais e fundamentação	Sim	Informação obrigatória	<i>Link</i> na página principal ou nos menus habituais
Orçamentos e contas dos últimos três anos	Sim	Informação obrigatória	<i>Link</i> na página principal ou nos menus habituais
Planos e relatórios de actividades dos últimos três anos	Sim	Informação obrigatória	<i>Link</i> na página principal ou nos menus habituais
Composição dos corpos gerentes	Sim	Informação obrigatória	<i>Link</i> na página

Dimensão/ Indicadores	Obrigatório	Justificação	Método de Avaliação
			principal ou nos menus habituais
Histórico da federação	Não	Os <i>stakeholders</i> têm acesso a informação de eventos anteriores ocorridos na organização e que possam influenciar as suas tomadas de decisão	No menu “federação” está incluído o histórico da mesma
Objectivos/ Missão/ Visão	Não	Os resultados estão de acordo com o escopo da federação	O menu “federação” inclui estes itens
CLC (Certificação Legal das Contas)	Não	As contas são avaliadas por especialistas externos	Inserido no Relatório e Contas Anual
Código de ética	Não	As federações implementam padrões de comportamento adequados para todos os colaboradores	Nos menus de Documentação/ Regulamentos/ Regimentos
Política de conflito de interesses	Não	Previnem eventuais situações de conflito de interesses, aumentando o grau de transparência e confiança	Nos menus de Documentação/ Regulamentos/ Regimentos
Informação sobre contratos programa	Não	É do interesse geral o financiamento proveniente do Estado	Junto da informação financeira
Patrocinadores/ <i>Sponsors</i>	Não	Elevado grau de filantropia	Junto da informação financeira
Protocolos ou parcerias de apoio	Não	Apoios obtidos em formas diferentes de dinheiro	Junto da informação financeira
Informação sobre número de atletas	Não	Número de praticantes que se encontram federados	No menu “federação” ou outras informações
Convocatória para Assembleia Geral	Não	A federação utiliza o seu <i>website</i> para comunicar aos filiados as reuniões de Assembleia Geral	No menu do respectivo órgão social ou junto da restante documentação
Usabilidade			
Mapa do site	Não	As federações informam os utilizadores da forma como está estruturado o seu <i>website</i>	<i>Link</i> na página inicial
Motor de busca	Não	Alguém que não consiga encontrar os relatórios no <i>website</i> , consegue fazê-lo recorrendo ao motor de busca do site	<i>Link</i> na página inicial
<i>Download</i> da informação financeira (Balanço, DR, DFC, Anexo)	Não	A informação está disponível num formato que permite ser guardado pelos interessados	Documentos disponíveis no <i>website</i>
<i>Download</i> de Orçamento e Plano de Actividades	Não	A informação está disponível num formato que permite ser guardado	Documentos disponíveis no <i>website</i>

Dimensão/ Indicadores	Obrigatório	Justificação	Método de Avaliação
		pelos interessados	
<i>Download</i> de Estatutos	Não	A informação está disponível num formato que permite ser guardado pelos interessados	Documentos disponíveis no <i>website</i>
<i>Download</i> de Regulamentos	Não	A informação está disponível num formato que permite ser guardado pelos interessados	Documentos disponíveis no <i>website</i>
Menu de segurança/ privacidade	Não	As condições de segurança e privacidade estão disponibilizadas para consulta dos utilizadores do <i>website</i>	Menu na página inicial do <i>website</i>
Interactividade			
Contactos de <i>email</i>	Não	O contacto com a federação pode ser estabelecido através de <i>email</i>	Na página inicial, menu contactos
Contacto telefónico da federação	Não	Os interessados podem contactar a federação via telefone	Na página inicial, menu contactos
Contacto de <i>email</i> dos Órgãos Sociais		As questões podem ser dirigidas directamente ao responsável pela área temática em causa	No menu relativo aos Órgãos Sociais, juntamente com a restante informação do órgão
Página no <i>facebook</i>	Não	É uma das principais ferramentas de comunicação	Informação na página inicial do <i>website</i>
Página no <i>twitter</i>	Não	É uma das principais ferramentas de comunicação	Informação na página inicial do <i>website</i>
Departamento de comunicação	Não	Existe um departamento especializado para a comunicação externa da federação	No menu Organigrama
FAQ	Não	As dúvidas mais comuns a todos os utilizadores, estão identificadas pela federação e previamente esclarecidas	Existe um menu na página inicial
<i>Newsletter</i>	Não	A federação informa com carácter de regularidade os interessados, sobre a sua actividade	Na página inicial ou no menu de contactos, permite-se que os utilizadores do <i>site</i> se inscrevam para receber a <i>newsletter</i> da federação
Informação sobre Horário de funcionamento dos serviços	Não	A federação coloca aos dispor dos respectivos filiados e/ ou outros interessados, os serviços seus administrativos	No menu de contactos, existe informação sobre o horário de funcionamento dos serviços administrativos da

Dimensão/ Indicadores	Obrigatório	Justificação	Método de Avaliação
Fóruns de discussão	Não	Permite o debate de ideias entre os utilizadores do <i>website</i> e até com a própria federação	federação <i>Link</i> para fóruns de discussão na área de contactos
Acessibilidade			
<i>Website</i> em inglês	Não	Pessoas e/ ou organismos desportivos internacionais conseguem aceder ao conteúdo do <i>website</i>	Página inicial
<i>Website</i> noutras línguas	Não		Página inicial
Adaptação a pessoas com deficiência	Não	Todos têm acesso ao <i>website</i> da federação	Informação disponibilizada em formato vídeo, áudio
Adaptação a mais que um <i>browser</i>	Não	Não limitar o acesso ao <i>website</i>	Informação colocada na página inicial
Acesso via <i>smartphone</i>	Não	Informação do <i>website</i> encontra-se disponível noutras plataformas, oferecendo alternativas à utilização do computador	Informação colocada na página inicial
Acesso via <i>tablet</i>	Não	Informação do <i>website</i> encontra-se disponível noutras plataformas, oferecendo alternativas à utilização do computador	Informação colocada na página inicial
Inscrições <i>online</i>	Não	Facilidade nas inscrições, evita burocracias e deslocação à sede para efectuar inscrições	Menu específico para esta funcionalidade

4.4. Recolha de dados e técnicas de análise de dados

O processo de recolha de dados para este estudo realizou-se entre os dias 1e 5 Outubro de 2012. Foi efectuada uma outra consulta no dia 15 de Outubro de 2012, no sentido de averiguar do normal funcionamento de três *websites* que se encontravam inacessíveis na primeira pesquisa. Esta segunda pesquisa revelou-se profícua, uma vez que dois destes *websites* já se encontravam em funcionamento, permitindo recolher informação para a investigação. Os dados foram recolhidos através dos *websites* das federações desportivas com EUPD, cujos endereços se encontram discriminados na Tabela 15.

Foram analisados os *websites* das 61 federações desportivas com EUPD, de acordo com a informação proporcionada pelo IDP através do seu *website*, com o intuito de verificar se estes verificam todos os indicadores definidos na matriz de avaliação.

Cada um destes itens é classificado com o valor 1 (tem a informação pretendida) e 0 (não tem essa informação). Na dimensão conteúdo, que se encontra dividida em obrigatório e facultativo, pode obter-se um índice máximo de 20 (10 itens obrigatório e 10 facultativo). A dimensão usabilidade poderá apresentar um índice máximo de 7, interactividade 10 e acessibilidade também 7, num total que varia entre 0 (não cumpre qualquer dos requisitos de conformidade e qualidade) e 44 (cumpre todos os requisitos de conformidade e qualidade).

Assim, é calculado um índice relativo, que se obtém pelo quociente entre o indicador absoluto e o valor absoluto máximo possível de obter; isto é, o índice relativo corresponde, ao quociente entre a informação total a divulgar e a informação realmente divulgada (percentagem de divulgação), expresso em percentagem. Este procedimento foi efectuado para cada uma das dimensões estudadas.

Para além da matriz de avaliação, foram recolhidos dados relativos à caracterização das federações estudadas. Foram recolhidos dados sobre: estatuto profissional; estatuto olímpico; estrutura organizacional; comparticipação financeira do estado às federações; número total de praticantes e por género; número total de dirigentes e por género; e número total de clubes. Apenas os três primeiros se referem ao ano em curso (2012), enquanto os restantes são dados facultados pelo relatório do IDP (2011) e referem-se ao ano 2009.

Este conjunto de características relaciona-se com a dimensão da federação, estrutura organizativa e estatuto da actividade desportiva. Estas características foram seleccionadas como factores potencialmente explicativos para os resultados obtidos em termos de informação divulgada e qualidade dessa divulgação.

No que se refere à comparticipação financeira, e sendo esta atribuída pelo Estado, torna-se relevante avaliar se as federações mais financiadas são também aquelas que mais preocupações têm com a divulgação da informação. No que se refere ao número de dirigentes, a sua escolha como elemento explicativo deve-se ao facto de nem sempre muita gente implicar maior qualidade. O número de clubes e atletas federados permitem aferir da dimensão populacional de cada federação e se existe maior preocupação com a

qualidade da informação por parte das federações mais representativas. Os factores estruturais, permitem avaliar se uma estrutura mais completa está mais preparada e/ ou disposta para que seja melhorada a qualidade da informação financeira. Por ultimo, os estatutos profissional e olímpico foram escolhidos porque são diferenciadores do tipo de competição levada a cabo por cada federação.

Toda a recolha de dados foi realizada pelo investigador, no sentido de assegurar a uniformidade de avaliação dos mesmos. Depois de recolhidos, os dados foram introduzidos no *IBM SPSS Statistics* (versão 20) para tratamento estatístico.

Das 61 federações escolhidas para a população, 60 são alvo do presente estudo. Para esta redução do número de *sites* avaliados contribui a Federação de Esqui cujo *website* não existia na data da última consulta (15 de Outubro de 2012).

A matriz de avaliação inicialmente utilizada considerava ainda três itens que foram retirados: Relatório de Controlo Interno, Pessoa/Departamento de *accountability* e Contas em Regime de Caixa. Quanto aos dois primeiros, que são facultativos, a sua exclusão justifica-se com o facto de nenhuma federação apresentar estes dois elementos, pelo que os resultados destes itens seriam 0. Quanto ao item Regime de Caixa, verificou-se que nenhuma das federações utiliza este método na elaboração das suas contas devido a estar enquadrada no regime geral, ou porque, podendo ser abrangida pelo Regime de Caixa optou por não utilizá-lo.

5. Resultados

5.1. Caracterização da amostra

As 60 federações em estudo caracterizam-se quanto ao estatuto profissional, estatuto olímpico, estrutura organizacional, comparticipação financeira do estado às federações, número de praticantes total e por género, número de dirigentes total e por género, e número total de clubes. Desta forma é possível caracterizar as federações quanto à sua dimensão, forma de organização e constituição.

Relativamente ao estatuto profissional constata-se que grande parte das federações carece de informação sobre esta situação (70%), isto é, das 60 federações em estudo quarenta não têm informação sobre este estatuto, enquanto 14 têm competições profissionais e quatro correspondem a modalidades amadoras (Figura 2). O estatuto olímpico é conferido apenas a 47% das federações desportivas detentoras do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, tal como é apresentado na Figura 3. O mesmo é dizer que das 60 federações tidas em conta para este estudo, 28 estão dotadas de estatuto olímpico e 31 estão fora dele.

Figura 2: Distribuição do estatuto profissional

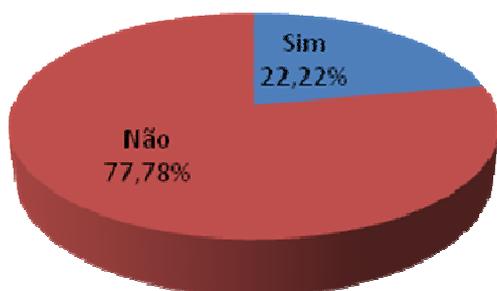
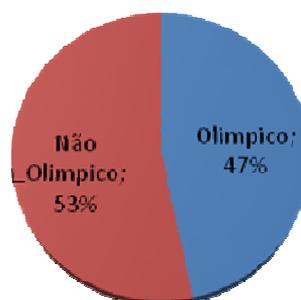


Figura 3: Distribuição do estatuto olímpico



Nas Figuras 4 e 5, observam-se as federações que na sua estrutura contam com administrador financeiro e com departamento afecto à comunicação exterior. Verifica-se que a grande maioria das federações desportivas não apresentam administrador financeiro, pois apenas 35% possuem esta função. O mesmo é dizer que, em termos absolutos, das 60 federações estudadas, 21 têm administrador financeiro e 39 não têm. Para este trabalho definiu-se administrador financeiro como alguém que, fazendo parte da direcção, tem sob a sua égide todas as questões de cariz financeiro da federação.

Neste contexto, ressalva-se que em algumas federações o tesoureiro se encontra incluído na direcção financeira. No que se refere à existência de um departamento e/ou pessoa responsável pela comunicação, verifica-se que apenas 17% das federações têm esta função especificada na sua estrutura.

Figura 4: Presença de administrador financeiro

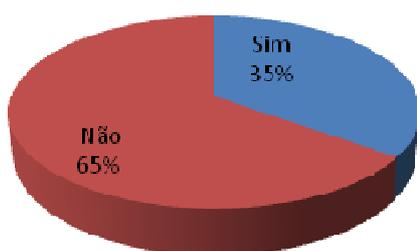
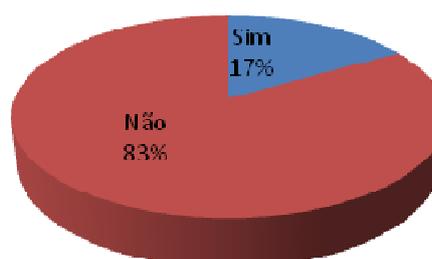
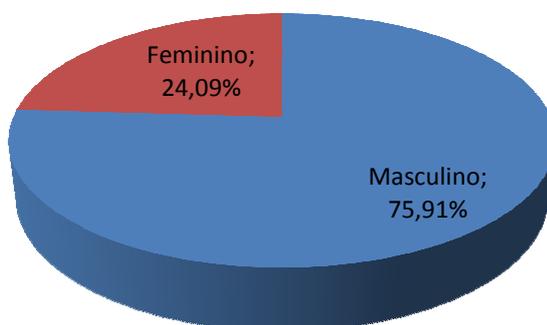


Figura 5: Existência de departamento para comunicação



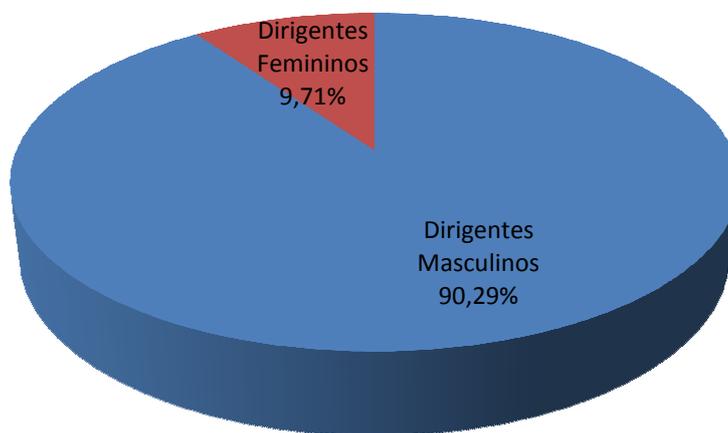
Quanto ao número total de praticantes por modalidade, observa-se que estes variam entre 196 e os 144.106 atletas federados, num total de 507.322 atletas federados. De notar, tal como se verifica na Figura 6, que destes a maior percentagem (75,9%) são atletas do sexo masculino, enquanto o número de atletas do sexo feminino corresponde a uma percentagem de 24,1%. Isto significa que do total de atletas federados, 385.094 são masculinos e 122.228 são femininos.

Figura 6: Distribuição dos atletas por género



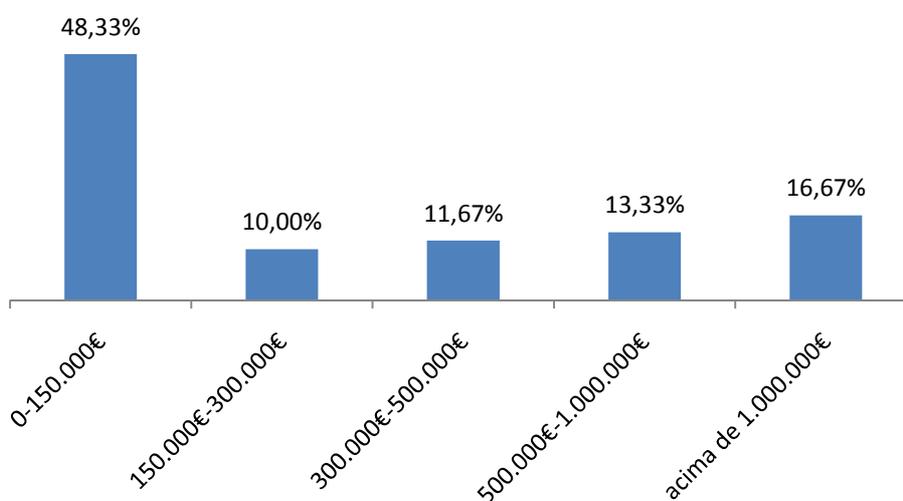
Relativamente aos dirigentes, estes totalizavam um total de 47.941, dos quais 43.300 são do sexo masculino e 4.641 do sexo feminino, o que em termos relativos corresponde, respectivamente, a 90,3% e 9,7% (Figura 7).

Figura 7: Distribuição dos dirigentes por género



No que se refere aos financiamentos provenientes de apoios estatais (Figura 8), estes ascenderam os 43 milhões de euros em 2009, sendo o menor subsídio atribuído no valor de 21.500€, à Federação de Petanca, e o maior de 7.612.590€, concedido à Federação Portuguesa de Futebol.

Figura 8: Distribuição dos Financiamentos obtidos do Estado (€)



As federações desportivas recebem, em média, 696.636,82€ de financiamento do Estado (com um desvio padrão de 1.269.507,68€). Verifica-se assim uma grande dispersão no que se refere aos valores atribuídos às diferentes federações. Observa-se ainda, relativamente à comparticipação financeira, que metade das federações tem, no máximo, 189.700,00€ de financiamento estatal. No que se refere ao número total de clubes, constata-se que cada federação, em média, agrupa 212,21 clubes (desvio Padrão=349,49), sendo que este número varia entre 12 (mínimo) e 2219 (máximo) clubes. Metade das federações tem, no máximo, 77,5 clubes. O número médio de praticantes e de dirigentes por federação é de 8.911,53 e 941,04, respectivamente. O número mínimo de atletas federados é de 196 e o máximo 144.106. Metade dos clubes totaliza, no máximo, 2.346 atletas federados. Já quanto ao número de dirigentes, estes variam entre 2 e 28.887, com uma média de 941,04 dirigentes por federação (Desvio Padrão=4.046,80, valor extremamente elevado). Metade das federações tem, no máximo, 90 dirigentes e 75% têm, no máximo 388 dirigentes (Tabela 17).

Tabela 17: Principais características das federações desportivas

	Comparticipação financeira	Número de clubes (2009)	Número de praticantes	Número de dirigentes (2009)
Média	696.636,82€	212,21	8.911,53	941,04
Desvio-Padrão	1.269.507,68€	349,49	21.009,56	4.046,80
Mínimo	21.500,00€	12,00	196,00	2,00
Quartil 1	66.800,00€	39,00	778,00	34,00
Mediana	189.700,00€	77,50	2.346,00	90,00
Quartil 3	663.000,00€	242,50	7.152,00	388,00
Máximo	7.612.590,00€	2.219,00	144.106,00	28.887,00

Verificam-se algumas discrepâncias entre as diferentes federações, tanto ao nível dos financiamentos recebidos do Estado, como em termos das diferentes variáveis dimensionais, como número de clubes, número de praticantes e dirigentes.

Em termos médios, as federações apresentam pequenas estruturas, com apenas 941,04 dirigentes e 212,21 clubes filiados. O mesmo se pode aferir relativamente ao número de atletas federados que se fixam nos 8.911,53 atletas. Afere-se que 50% das federações desportivas apresentam, no máximo, 90 dirigentes, por outro lado, 50% das federações apresentam, no máximo, 77,5 clubes filiados.

5.2. Grau de conformidade da informação divulgada nos *websites*

Neste ponto apresentam-se resultados da avaliação da dimensão conteúdo, quer na sua vertente obrigatória como facultativa, mas tida como importante na óptica da *accountability*.

5.2.1. Grau de conformidade em termos de conteúdo – Obrigatório

Quanto ao cumprimento dos requisitos obrigatórios pelos Decretos-Lei 36-A/2011 e 248-B/2008, verifica-se que a percentagem de federações cumpridoras nas Figuras 9 e 10, respectivamente. Estes decretos tornam obrigatória a divulgação no *website* da seguinte informação: Balanço, Demonstração dos Resultados por funções ou natureza, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Anexo para os últimos três anos e ainda estatutos, regulamentos, decisões dos órgãos disciplinares ou jurisdicionais e fundamentação, orçamentos e planos de actividade dos últimos três anos, composição dos corpos gerentes, relatório de actividades dos últimos três anos. Quanto ao cumprimento dos requisitos obrigatórios exigidos pelos Decretos-Lei 36-A/2011 e 248-B/2008, percentagem de federações cumpridoras pode ser observada nas Figuras 10 e 11, respectivamente. O primeiro normativo exige informação obrigatória de carácter contabilístico (Balanço, Demonstração dos Resultados por funções ou natureza, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Anexo) e o segundo decreto requer informação sobre estatutos, regulamentos, decisões dos órgãos disciplinares ou jurisdicionais e fundamentação, orçamentos e planos de actividade dos últimos três anos, composição dos corpos gerentes, relatório de actividades dos últimos três anos.

Figura 9: Cumprimento dos requisitos do DL 36-A/2011

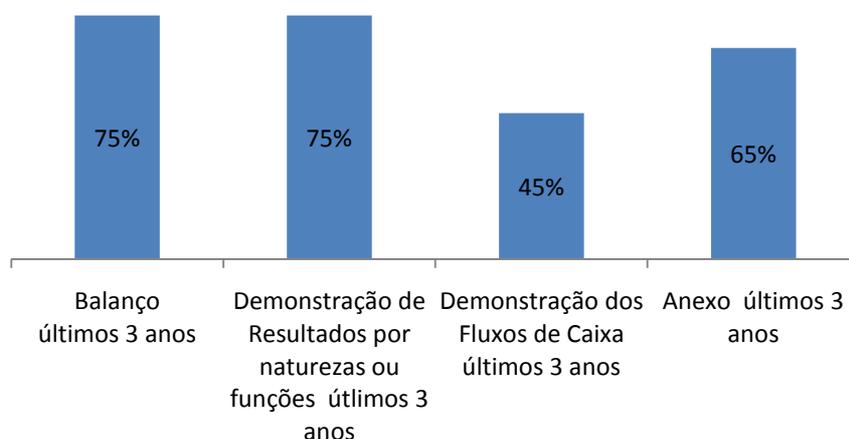
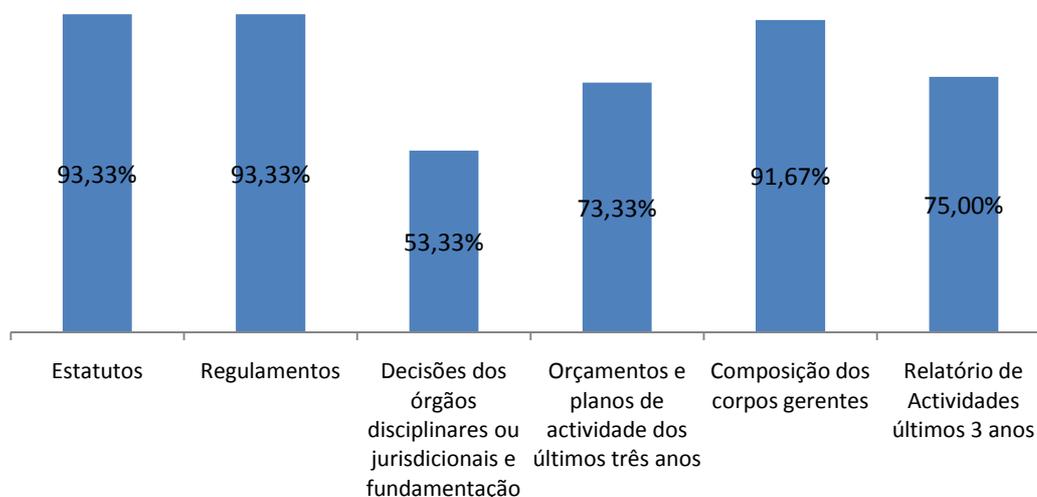


Figura 10: Cumprimento dos requisitos do DL 248-B/2011



Sendo esta informação de elaboração e/ou divulgação obrigatório, nenhuma delas é divulgada por todas as federações, o que leva a uma situação de incumprimento da legislação em vigor por parte destas entidades. Torna-se relevante a ressalva de que algumas das federações apresentam as suas contas nos respectivos *websites*, mas não dos últimos três anos (tal como a legislação obriga). Observam-se casos em que as últimas contas divulgadas reportam ao exercício 2010 e outros ainda em que esta informação se refere apenas a 2009 ou 2008. Realça-se também o facto de algumas federações apresentarem as suas Demonstrações Financeiras ainda segundo as orientações do POCFAAC (Plano Oficial de Contabilidade par as Federações, Associações e Agrupamentos de Clubes) e outras seguirem já o disposto pelo novo normativo das ESNL. Esta situação não se mostra relevante, pois segundo a comissão técnica criada no âmbito da entrada em vigor do Decreto-Lei 36/A-2012, as entidades só se obrigam a aplicar este normativo para o exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2012 ou data posterior.

Na Tabela 18 verifica-se que em média as federações desportivas divulgam 74% da informação que são obrigadas a publicar no respectivo *website*, sendo que se observam situações em que nenhuma desta informação é divulgada e outras em que o grau de conformidade é de 100%. No entanto, metade das federações divulga, no máximo, 80% da informação obrigatória. O mesmo é dizer que, em média, dos 20 itens analisados, as federações divulgam 7,4 sendo que existem federações que não cumprem qualquer dos

indicadores e outras que cumprem a totalidade. Verifica-se que metade das federações divulga, no máximo, 8 destes itens (Tabela 19).

Tabela 18: Grau de conformidade obrigatório (%)

	Média	Desvio-padrão	Mínimo	Percentil 25	Mediana	Percentil 75	Máximo
Grau de conformidade obrigatório (%)	74,00	26,44	0,00	55,00	80,00	90,00	100,00

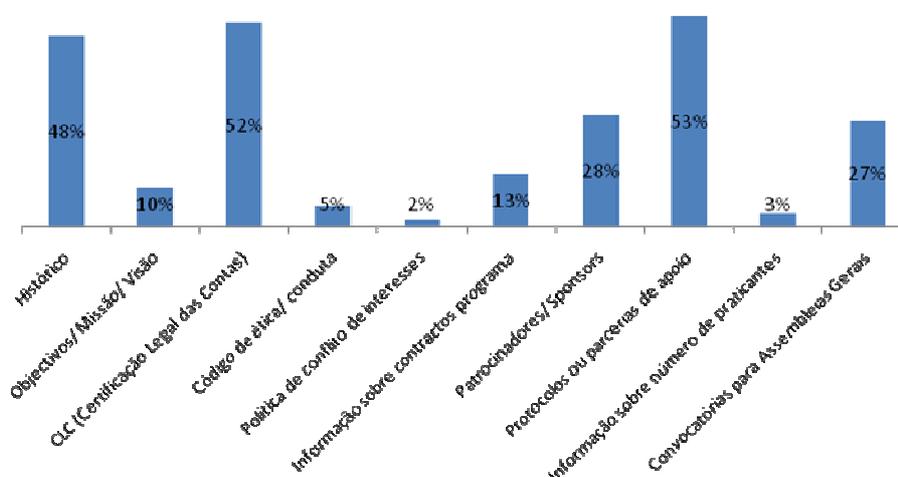
Tabela 19: Grau de conformidade obrigatório (0 a 10)

	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Percentil 25	Mediana	Percentil 75	Máximo
Grau de conformidade obrigatório (0 a 10)	7,40	2,64	0	5,5	8,0	9,0	10

5.2.2. Grau de conformidade em termos de conteúdo – Facultativo

Da literatura consultada, foram seleccionados os itens mais proeminentes no sentido de obter um melhor grau de *accountability*. Destes, os que se referem à dimensão conteúdo demonstram que a preocupação das federações desportivas com este conceito é ainda muito prematura, pois, como se verifica na Figura 11, o item com maior divulgação é tido em conta por apenas 53% das federações estudadas (Protocolos/Parcerias de Apoio), numa taxa que se reduz a 3% quando se trata do item com divulgado por menos federações (Política de Conflito de Interesses).

Figura 11: Elementos da dimensão conteúdo facultativos



Constata-se pela análise da Tabela 20, que, em média, as federações divulgam 24,7% da informação tida como importante na óptica da *accountability* e de carácter facultativo, no respectivo *website*. Nenhuma das federações divulga mais do que 50% dos diversos itens. Metade das federações divulga 25% da informação. Isto significa que, em média, são reportados 2,42 itens facultativos, sendo que o máximo de reporte de uma federação é de 5 itens. Metade das federações reporta, no máximo, 2,5 destes itens (Tabela 21).

Tabela 20: Grau de reporte de informação facultativo tida como importante na óptica da *accountability* (%)

	Média	Desvio-padrão	Mínimo	Percentil 25	Mediana	Percentil 75	Máximo
Grau de conformidade facultativo (%)	24,17	14,41	0,00	10,00	25,00	35,00	50,00

Tabela 21: Grau de reporte de informação facultativo tida como importante na óptica da *accountability* (0 a 10)

	Média	Desvio-Padrão	Mínimo	Percentil 25	Mediana	Percentil 75	Máximo
Grau de conformidade facultativo (0 a 10)	2,42	1,44	0	1,0	2,5	3,5	5

5.2.3 Grau de conformidade da informação global divulgada

Analisa-se agora ao grau de conformidade da informação global divulgada pelas federações desportivas. Constata-se, através da Tabela 22, que as federações desportivas divulgam, em média 49,1% dos itens analisados na dimensão conteúdo. No entanto, metade das federações divulgam, no máximo 55% desta informação, sendo que o máximo de conformidade se situa nos 70%, enquanto no lado oposto, se verifica um mínimo de 5% de itens divulgados. Em termos absolutos, e observando a Tabela 23, em média as federações publicam no seu *website* 9,52 das rúbricas da dimensão conteúdo e, metade das federações divulga, no máximo, 11 das mesmas. O número máximo de itens divulgados é 14 e o mínimo 1.

Tabela 22: Grau de conformidade da informação global divulgada (%)

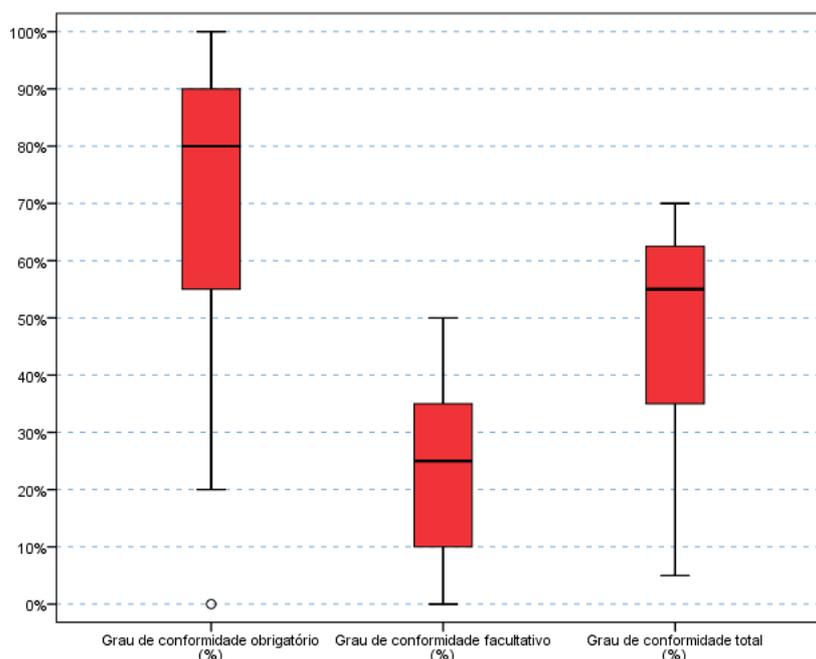
	Média	Desvio-padrão	Mínimo	Percentil 25	Mediana	Percentil 75	Máximo
Grau de conformidade total (%)	49,08	17,26	5,00	35,00	55,00	62,50	70,00

Tabela 23: Grau de conformidade da informação global divulgada (0 a 20)

	Média	Desvio-Padrão	Mínimo	Percentil 25	Mediana	Percentil 75	Máximo
Grau de conformidade total (0 a 20)	9,82	3,45	1	7,0	11,0	12,5	14

Na Figura 12 é apresentada, em síntese do anteriormente exposto, a distribuição dos três graus de conformidade da informação divulgada pelas federações nos *websites*. Verifica-se, claramente, que é a informação de carácter obrigatório a mais divulgada e a informação facultativa apresenta um grau de divulgação ainda muito baixo.

Figura 12: Distribuição da informação divulgada (dimensão conteúdo)



É de realçar ainda que existe uma relação fraca e directa entre o grau de informação obrigatória e a facultativa ($Pearson=0,376$), isto é, existe uma ligeira tendência para as federações que divulgam mais informação obrigatória divulgarem também mais informação de cariz facultativo.

5.3. Qualidade da divulgação de informação relevante em termos de *accountability*

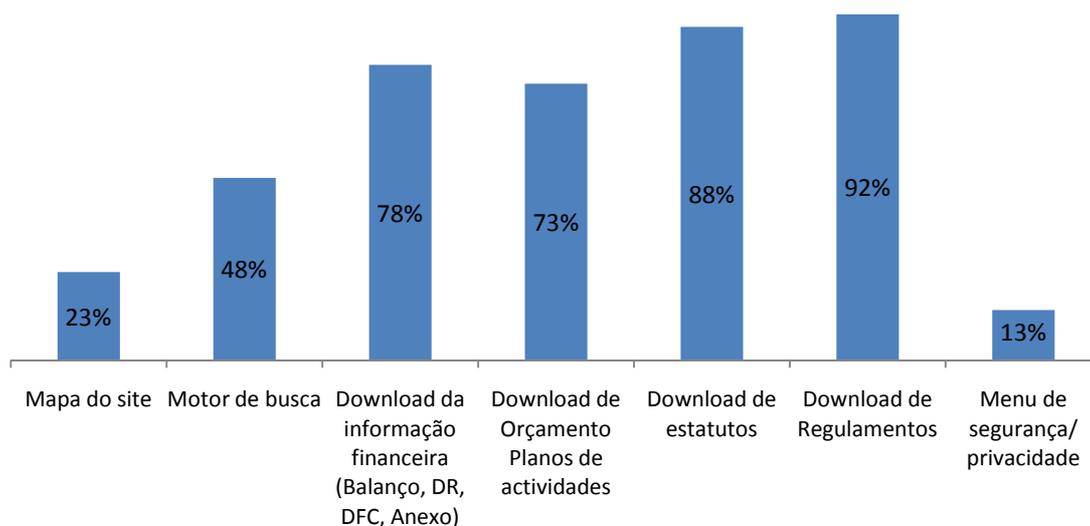
Apresentam-se agora os resultados obtidos da avaliação da qualidade da divulgação da informação. Desde logo em cada uma das dimensões (usabilidade, interactividade e acessibilidade) e no final o grau global de qualidade da divulgação de informação nos *websites* das federações.

5.3.1. Qualidade da divulgação de informação relevante em termos de *accountability* - Usabilidade

Nesta dimensão são analisadas características que permitem maior facilidade na utilização da informação contida nos *websites*. Desde logo no sentido de averiguar sobre a possibilidade de obter os documentos divulgados por via de *download* e também da existência de formas rápidas de pesquisa da informação nos *websites*, características tidas como importantes para a qualidade da divulgação.

A percentagem de itens da usabilidade dos *websites* varia entre 13, para a existência de Menu de segurança/ privacidade, e 92, para obter informação através de *Download* de Regulamentos. Destaca-se ainda que apenas 23% das federações têm mapa do *site* (Figura 13).

Figura 13: Itens da dimensão Usabilidade



Destes dados, a destacar que a grande maioria das federações tem a preocupação de ter a informação financeira, regulamentar e estatutária, disponível para *download* por parte

dos utilizadores desta informação. Torna-se relevante no sentido em que facilita a consulta por parte de todos os interessados, sem ter que recorrer ao *website* sempre que necessita de consultar a informação.

Decorre da observação da Tabela 24 que, em média, as federações apresentam na informação divulgada 59,5% dos itens integrados no estudo desta dimensão, havendo ainda assim casos em que esta percentagem é nula e outros em que chega aos 100%. Metade das federações apresenta, no máximo, 75,4% dos itens de qualidade da divulgação da informação. Isto significa que, em média, as federações optam por 4,1 itens de qualidade e que metade das federações utiliza, no máximo, 4 destes itens (Tabela 25).

Tabela 24: Qualidade da informação – Usabilidade (%)

	Média	Desvio- Padrão	Mínimo	Percentil 25	Mediana	Percentil 75	Máximo
Qualidade da informação – Usabilidade (%)	59,52	23,25	0,00	42,86	57,14	71,43	100,00

Tabela 25: Qualidade da informação – Usabilidade (0 a 7)

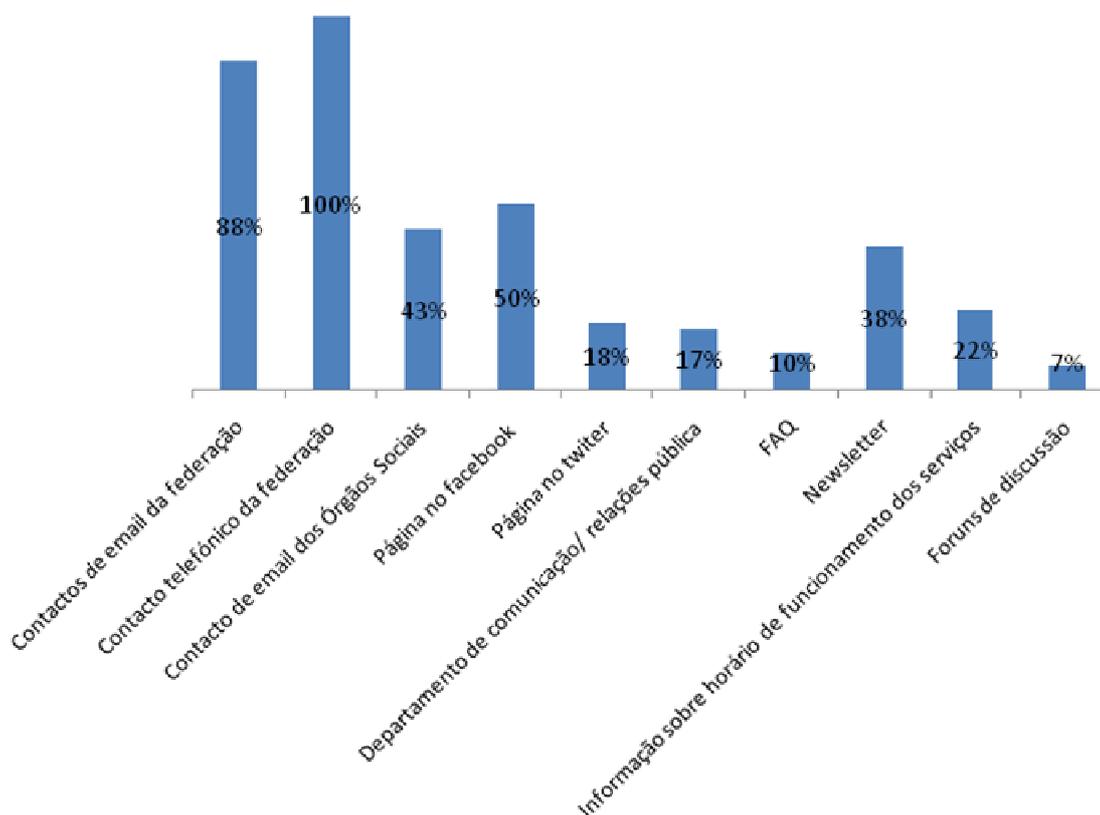
	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Percentil 25	Mediana	Percentil 75	Máximo
Qualidade da Informação - Usabilidade (0 a 7)	4,17	1,63	0	3,0	4,0	5,0	7

5.3.2. Qualidade da divulgação de informação relevante em termos de *accountability* - Interactividade

A dimensão interactividade, permite observar em que medida as federações mantêm linhas de comunicação para o exterior, nomeadamente através da disponibilização, no *website* dos contactos da federação (*email* e telefone) e ainda a presença noutras plataformas de comunicação, nomeadamente fóruns de discussão e página em redes sociais (*facebook* e *twitter*).

Na Figura 14 observa-se que a dimensão interactividade regista níveis de conformidade que vão dos 7%, para a existência de fóruns de discussão, até 100%, para a indicação do contacto telefónico da federação.

Figura 14: Itens da dimensão Interactividade



Todas as federações estudadas divulgam os seus contactos telefónicos na sua página de *Internet*, no entanto não se verifica o mesmo relativamente aos contactos. Uma das premissas tidas como de grande importância no que toca a *accountability*, os fóruns de discussão é a aquela que regista menor percentagem de divulgação por parte das federações desportivas. Também o contacto através das redes sociais se revela pouco utilizado por estas entidades, uma vez que apenas metade tem página de *facebook*. Esta percentagem reduz-se a 18% quando se trata do *twitter*.

Na Tabela 26 observa-se que as federações, em média, contemplam 39,3% dos itens da dimensão conteúdo, de forma a alcançar uma melhor qualidade na divulgação da sua informação, sendo que no máximo são utilizados 70% destes itens e no mínimo 20%. Ainda assim, metade das federações utiliza, no máximo 40% dos itens da dimensão

interactividade no sentido de melhorar a qualidade da divulgação. Em termos absolutos (Tabela 27), 3,9 dos itens são utilizados, em média, pelas federações sendo utilizados no máximo 7 e no mínimo 2. Metade das federações, no máximo, faz uso de 4 destes itens.

Tabela 26: Qualidade da divulgação da informação – Interactividade (%)

	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Percentil 25	Mediana	Percentil 75	Máximo
Qualidade da informação – Interactividade (%)	39,33	13,00	20,00	30,00	40,00	50,00	70,00

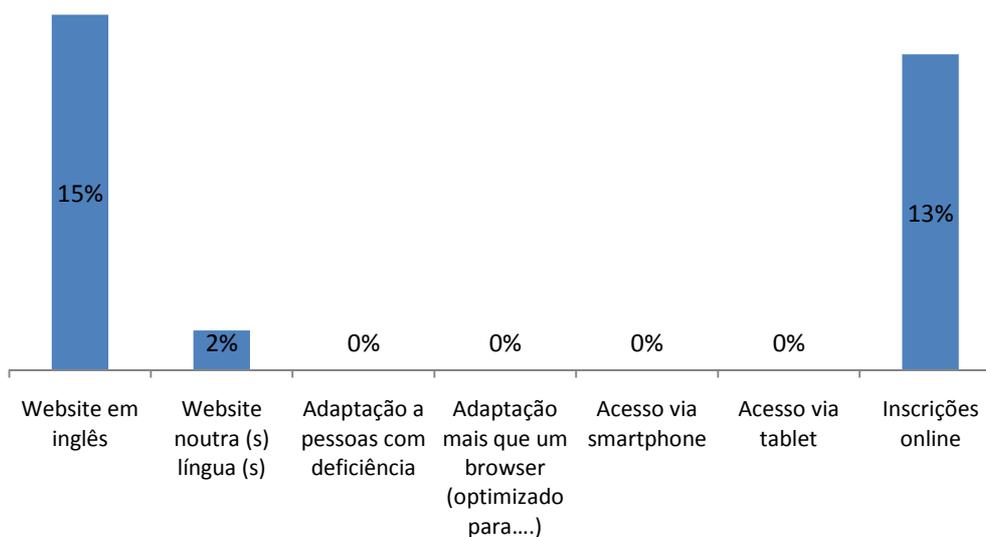
Tabela 27: Qualidade da divulgação da informação – Interactividade (0 a 10)

	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Percentil 25	Mediana	Percentil 75	Máximo
Qualidade da informação – Interactividade (0 a 10)	3,93	1,30	2	3,0	4,0	5,0	7

5.3.3. Qualidade da divulgação de informação relevante em termos de *accountability* - Acessibilidade

Os resultados referentes à dimensão acessibilidade à informação encontram-se na Figura 15 e revelam baixos índices de conformidade (entre 0 e 15%).

Figura 15: Itens da dimensão Acessibilidade



Esta dimensão revela-se a que piores índices de adopção obtém. As federações não se mostram preocupadas com o acesso ao seu *website* e respectiva informação. Destaque para o facto de nenhuma das federações disponibilizar o seu *website* nas versões *smartphone* ou *tablet*.

Na Tabela 28 observa-se que, em média, os aspectos da dimensão acessibilidade são utilizados em 4,3% pelas federações e com um máximo de 28,6%. Em termos absolutos retém-se que a média de sua utilização é de 0,3 itens e no máximo são utilizados 2 dos 7 itens desta dimensão (Tabela 29).

Tabela 28: Qualidade da divulgação da informação – Acessibilidade (%)

	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Percentil 25	Mediana	Percentil 75	Máximo
Qualidade da informação – Acessibilidade (%)	4,29	8,02	0,00	0,00	0,00	7,14	28,57

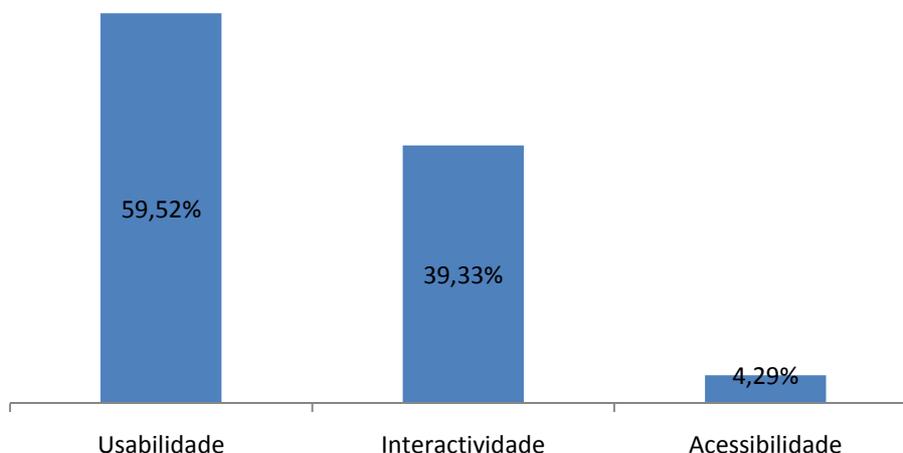
Tabela 29: Qualidade da divulgação da informação – Acessibilidade (0 a 7)

	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Percentil 25	Mediana	Percentil 75	Máximo
Qualidade da informação – Acessibilidade (0 a 7)	0,30	0,56	0	0,0	0,0	0,5	2

5.3.4. Qualidade global da divulgação de informação relevante em termos de *accountability*

Como se pode verificar (Figura 16), em média, a dimensão com maior percentagem de divulgação é a dimensão usabilidade com uma percentagem de 59,5% e a menor a dimensão acessibilidade, com uma percentagem de divulgação média de 4,3%.

Figura 16: Divulgação média por dimensão



Da Tabela 30, observa-se que, em média, a informação apresenta uma qualidade global da divulgação da informação de 35% e que a qualidade da divulgação atinge um valor máximo de 62,5% e um mínimo de 16,7%. Metade das federações apresenta, no máximo, uma qualidade da divulgação da informação de 33,3%. Em termos absolutos, dos 24 itens relacionados coma qualidade da divulgação da informação as federações utilizam, em média, apenas 8,4 e no máximo 15 itens (Tabela 31).

Tabela 30: Qualidade global da divulgação de informação relevante em termos de *accountability* (%)

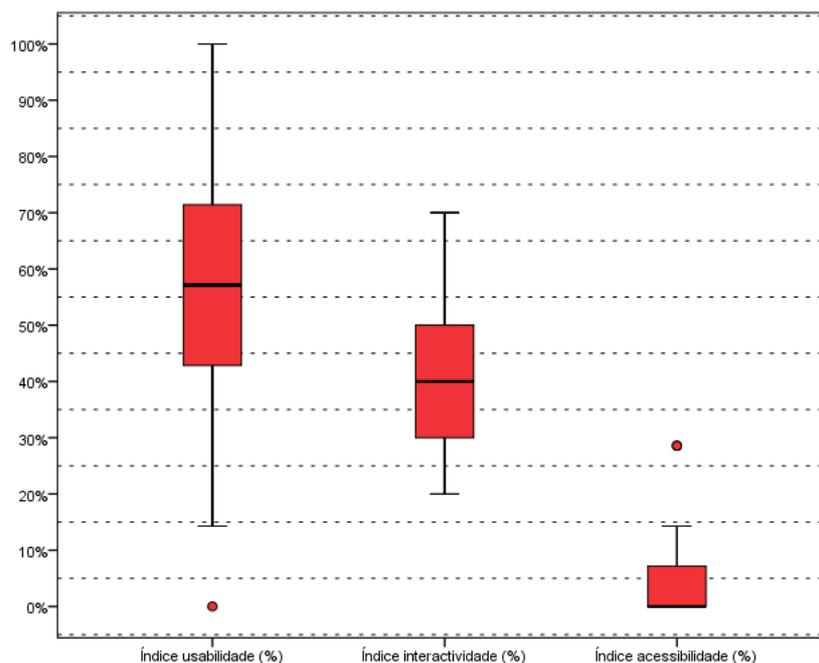
	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Percentil 25	Mediana	Percentil 75	Máximo
Qualidade global da divulgação (%)	35,00	10,91	16,67	29,17	33,33	41,67	62,50

Tabela 31: Qualidade global da divulgação de informação relevante em termos de *accountability*

	Média	Desvio Padrão	Mínimo	Percentil 25	Mediana	Percentil 75	Máximo
Qualidade global da divulgação	8,40	2,62	4	7,0	8,0	10,0	15

Na Figura 17 apresenta-se a distribuição das três dimensões (usabilidade, interactividade e usabilidade) que permitem aferir da qualidade de divulgação de informação nos *websites* das federações desportivas. É notório que a acessibilidade aos *websites* é claramente baixa, contrapondo com o nível de usabilidade que se encontra num patamar bastante superior.

Figura 17: Distribuição da qualidade da divulgação da informação (%)



Realce para a existência de uma relação moderada e directa entre a qualidade da divulgação na dimensão interactividade e a qualidade de divulgação na dimensão usabilidade (Pearson=0,406), o que significa que as federações mais interactivas com os utilizadores da informação tendem a apresentar melhores mecanismos para utilização dos seus *website*. A qualidade em termos de acessibilidade não relaciona com nenhuma das outras duas dimensões.

5.4. Factores explicativos da informação divulgada e da qualidade da divulgação

Neste ponto faz-se a análise entre o grau de conformidade global (%) e o grau de qualidade da informação divulgada e as características das federações no que respeita à dimensão, estrutura e constituição.

Na Tabela 32 apresentam-se as medidas descritivas do grau de conformidade global da informação divulgada para cada característica qualitativa das federações e a medida de associação que traduz a intensidade da relação entre as características. Das quatro características analisadas apenas o estatuto de liga profissional não tem relação com a conformidade. As restantes três, ao apresentarem o coeficiente *Eta* com valores entre 0,172, para a existência de administrador financeiro, e 0,351, para a existência de gabinete de comunicação, relacionam-se de forma fraca com o grau de conformidade da informação divulgada na óptica da *accountability*.

Verifica-se, de facto, que as federações olímpicas apresentam um nível de conformidade médio de 53,8%, superior aos 44,7% apresentados pelas federações fora do perímetro olímpico. A existência de administrador financeiro e de gabinete de comunicação reflecte-se numa maior conformidade, em termos médios, apresentando as federações um grau de conformidade superior a 50%, respectivamente, de 53,1% e 62,5%. As que não contemplam na sua estrutura estas funções apresentam conformidade, em média, inferior a 50% dos itens de informação (em ambas na casa dos 46,5%).

Tabela 32: Grau de conformidade total (%) segundo os factores explicativos qualitativos

	Grau de conformidade global (%)						Medida de associação
	Nº	Média	Desvio-padrão	Mínimo	Mediana	Máximo	
Modalidade Olímpica							
Não	31	44,68	19,15	5,00	50,00	70,00	<i>Eta</i> = 0,266
Sim	29	53,79	13,80	20,00	55,00	70,00	
Liga Profissional							
Não	4	56,25	9,46	50,00	52,50	70,00	<i>Eta</i> = 0,005
Sim	14	56,07	16,55	20,00	57,50	70,00	
Administrador Financeiro							
Não	39	46,92	18,66	5,00	50,00	70,00	<i>Eta</i> = 0,172
Sim	21	53,10	13,83	15,00	55,00	70,00	
Gabinete de Comunicação							
Não	50	46,40	17,41	5,00	52,50	70,00	<i>Eta</i> = 0,351
Sim	10	62,50	7,91	50,00	62,50	70,00	

No que respeita às características quantitativas das federações, que reflectem a sua dimensão relacionam-se todas de forma fraca e directa com o grau de conformidade global, apresentando coeficientes de correlação de *Pearson* entre 0,219, para o número

de dirigentes em 2009, e 0,379, para o valor da comparticipação financeira do Estado (Tabela 33). Desta forma, quanto maior a federação em termos de clubes, dirigentes e praticantes e, conseqüentemente, de comparticipação recebida, maior tende a ser a quantidade de itens de informação divulgada nos *websites*.

Tabela 33: Correlações de *Pearson* entre o grau de conformidade total (%) e a dimensão

	Indicador	Comparticipação financeira	Número de clubes (2009)	Número de dirigentes (2009)	Número de praticantes
Grau de conformidade global (%)	<i>Pearson</i>	0,379	0,367	0,219	0,316
	Nº	57	56	51	57

Já no que respeita à qualidade da divulgação da informação, na Tabela 34 evidenciam-se as características das federações desportivas que se relacionam com a qualidade de divulgação da informação. No que se refere ao estatuto de “Modalidade Olímpica”, observa-se uma fraca relação com a qualidade da divulgação ($Eta=0,262$), sendo a média de qualidade de divulgação de 37,9%, para as federações olímpicas, e de 32,3%, para as não olímpicas. Por outro lado, as federações com competição profissional apresentam uma qualidade de divulgação da informação de 37,8%, contrapondo com as federações não profissionais em que esta percentagem ascende aos 44,8%. Este factor apresenta igualmente uma relação fraca com a qualidade de divulgação da informação ($Eta=0,257$).

A existência de um administrador nas federações não é, por si só, elemento relevante de maior qualidade de divulgação de informação, pois apresenta uma relação fraca com este índice de qualidade ($Eta=0,197$). As federações com administrador financeiro apresentam uma qualidade média de divulgação de 37,9%, enquanto as que não possuem este dirigente apresentam um nível de qualidade médio de 33,4%.

Com algum destaque, verifica-se uma relação moderada entre a existência de “Gabinete de Comunicação” e a qualidade de divulgação de informação ($Eta=0,448$). Nas federações em que existe este departamento, a qualidade da divulgação de informação média situa-se nos 45,8%, valor bastante superior aos 32,8% das federações que não contemplam este departamento.

Tabela 34: Grau global da qualidade de divulgação de informação (%) segundo os factores explicativos qualitativos

	Qualidade da divulgação da informação (%)						Medida de associação
	Nº	Média	Desvio-padrão	Mínimo	Mediana	Máximo	
Modalidade Olímpica							
Não	31	32,26	11,64	16,67	29,17	54,17	<i>Eta</i> = 0,262
Sim	29	37,93	9,41	16,67	37,50	62,50	
Liga Profissional							
Não	4	44,79	9,24	33,33	45,83	54,17	<i>Eta</i> = 0,257
Sim	14	37,80	12,06	16,67	41,67	62,50	
Administrador Financeiro							
Não	39	33,44	10,75	16,67	33,33	54,17	<i>Eta</i> = 0,197
Sim	21	37,90	10,86	20,83	37,50	62,50	
Gabinete de Comunicação							
Não	50	32,83	9,98	16,67	33,30	54,17	<i>Eta</i> = 0,448
Sim	10	45,83	9,00	33,33	41,67	62,50	

Da análise da relação entre a qualidade da informação e as características quantitativas que reflectem a dimensão das federações (Tabela 35), é de realçar que das quatro características em estudo, a comparticipação financeira e o número de clubes apresentam relações fracas com o grau de qualidade com valores do coeficiente *Pearson* de 0,330 e 0,353 respectivamente; por outro lado, a qualidade da informação apresenta relação fraca com o número de dirigentes (*Pearson*=0,117) e com o número de praticantes (*Pearson*=0,171).

Tabela 35: Correlações de *Pearson* entre o grau de qualidade total (%) e a dimensão

		Comparticipação financeira	Número de clubes	Número de dirigentes	Número de praticantes
Grau de qualidade global (%)	<i>Pearson</i>	0,330	0,353	0,147	0,171
	Nº	57	56	51	57

5.5. Modelos explicativos do grau de conformidade e da qualidade da divulgação da informação

Tendo em vista estimar um modelo de regressão linear explicativo do grau de conformidade global da informação divulgada no *website*, considerou-se como

potenciais factores explicativos os oito apresentados no ponto anterior, isto é, factores de dimensão, forma de organização e estatuto da actividade desportivas das federações. No entanto, como o estatuto da liga profissional não evidenciou qualquer relação com o grau de conformidade e apresenta valores para apenas 18 federações, foi excluído da análise. Também, devido à existência de multicolinearidade entre as características quantitativas (indicadores VIF superiores a 5) foram excluídas da análise a comparticipação financeira do Estado (por não depender da federação, mas sim da disponibilidade financeira do Estado), número de clubes e o número de dirigentes.

Assim, tendo como factores explicativos o estatuto olímpico (sim), a existência de administrador financeiro (sim), a existência de gabinete de comunicação (sim) e o número de praticantes, obteve-se um modelo de regressão significativo no seu global ($F_{(4,52)}=3,697$; $p=0,010$) e que explica 16,2% da variância do grau de conformidade.

Os resultados são apresentados na Tabela 36 e evidenciam que apenas os dois factores relacionados com a estrutura organizacional permitem explicar a conformidade de forma significativa. Pelo facto de a federação ter gabinete de comunicação, marketing ou relações públicas, divulga, em média, mais 12,1% de itens do que as federações que não contemplam este tipo de gabinete, mantendo as outras características constantes ($B=12,141$; $p=0,034$). Também as federações com administrador financeiro divulgam, em média, mais 7,4% de itens do que as federações que não possuem este responsável, mantendo tudo o resto inalterado ($B=7,445$; $p=0,083$).

Tabela 36: Modelo de regressão para explicar o grau de conformidade global (%)

Variáveis explicativas	Coefficiente B	Erro padrão EP	Coef. Estandarizado Beta	Teste t
Constante	42,217	3,370		12,529 ***
Modalidade Olímpica (1-Sim)	5,759	4,052	0,183	1,421 ns
Administrador Financeiro (1-Sim)	7,445	4,208	0,226	1,769 +
Gabinete de Comunicação (1-Sim)	12,141	5,567	0,293	2,181 **
Número de praticantes	0,000	0,000	0,121	0,858 ns
Coeficiente de determinação (R^2) ajustado	0,162			
Teste $F_{(4,52)}$	3,697**			
Erro padrão da estimativa (EP)	14,541			

Nota: significativo para *** 0,001; ** 0,01; * 0,05; + 0,1; ns Não significativo

Do mesmo modo, se procedeu no sentido de estimar um modelo de regressão linear explicativo da qualidade da divulgação de informação relevante em termos de *accountability* das federações desportivas através dos respectivos *websites*. Assim, exclui-se desde logo o estatuto de liga profissional por apenas existirem dados para 18 federações. A participação financeira do Estado por não ser da dependência das federações foi também ela excluída do modelo, para além do número de clubes e dirigentes, pelos motivos já mencionados na análise anterior.

Deste modo, tendo como factores explicativos o estatuto olímpico (sim), a existência de administrador financeiro (sim), a existência de gabinete de comunicação (sim) e o número de praticantes obteve-se um modelo significativo no seu global ($F_{(4,52)}=5,701$; $p=0,001$) e que explica 25,1% da variância da qualidade da divulgação de informação.

Tal como se verifica pela análise da Tabela 37, apenas o número de praticantes não revelou qualquer capacidade explicativa da qualidade da divulgação. Em verdade, a existência de um gabinete de comunicação nas federações, leva a que a qualidade da divulgação apresente um grau médio 3,2% superior ao das federações que não incluem este departamento na sua orgânica, mantendo as restantes características constantes ($B=3,224$; $p<0,001$). Também a existência de administrador financeiro leva a que a qualidade da divulgação seja superior, em média, em 1,55% à das federações que não apresentam na sua estrutura esta função ($B=1,549$; $p=0,019$). Por fim, as federações com estatuto olímpico também apresentam, em média, maior qualidade da divulgação (1,2% mais) quando comparadas com as que não possuem este estatuto ($B=1,246$; $p=0,048$).

Tabela 37: Modelo de regressão para explicar o grau de qualidade global (%)

Variáveis explicativas	Coefficiente B	Erro padrão EP	Coef. Estandarizado Beta	Teste t
Constante	6,971	0,512		13,602 ***
Modalidade Olímpica (1-Sim)	1,246	0,616	0,246	2,022 **
Administrador Financeiro (1-Sim)	1,549	0,640	0,292	2,420 **
Gabinete de Comunicação (1-Sim)	3,224	0,847	0,484	3,808 ***
Número de praticantes	0,000	0,000	-0,125	-0,937 ns
Coeficiente de determinação (R^2) ajustado	0,251			
Teste F(4,52)	5,701**			
Erro padrão da estimativa (EP)	2,212			

Nota: significativo para *** 0,001; ** 0,01; * 0,05; + 0,1; ns Não significativo

5.6. Discussão dos resultados

Nesta secção é feita uma breve análise aos resultados apurados relativos às questões de investigação anteriormente definidas e correspondentes aos objectivos do estudo.

Quanto à Q1: “Qual o grau de conformidade da informação contabilística de prestação de contas obrigatoriamente exigida pelos normativos contabilísticos (na óptica da *accountability* obrigatório)?”, os resultados ficam aquém do expectável, uma vez que se trata de informação com carácter de divulgação nos *websites* obrigatório, por força da aplicação do Decreto-Lei nº248-B/2008. Por isto seria de projectar um grau de conformidade de 100%; no entanto o grau de conformidade médio fica-se pelos 74%, o que significa incumprimentos dos normativos por partes das federações desportivas.

Relativamente à Q2: “Qual o grau de reporte de informação tida como importante na óptica da *accountability* (facultativo)?”, apurou-se um grau de conformidade médio de 24,1%, o que demonstra que as federações desportivas portuguesas pouco mais divulgam do que a informação a que estão obrigadas.

Sobre a Q3: “Qual grau de conformidade da informação global divulgada pelas federações desportivas?”, a análise permite concluir que, em média as federações desportivas portuguesas divulgam 49,1% da informação analisada neste estudo. Significa isto que estas entidades ainda têm que melhorar bastante o conteúdo dos seus *websites* para atingir um bom grau de conformidade em termos de *accountability*.

Já a Q4:” Qual o grau global da qualidade da divulgação da informação nos *websites* na óptica da *accountability* e das suas diferentes dimensões (usabilidade, interactividade e acessibilidade)?“. No que se refere ao primeiro aspecto, as federações desportivas apresentam um nível intermédio de qualidade, com um índice médio de cerca de 60%; no que respeita à interactividade, o nível de qualidade baixa para os 39%. A dimensão acessibilidade apresenta níveis de qualidade muito fracos e abaixo das restantes dimensões, com uma qualidade média que não vai além dos 4,3%. Do exposto, é possível concluir pela existência de um grau de qualidade de divulgação global médio de 35%, valor bastante baixo para entidades desportivas cujas modalidades se fazem representar em competições a nível internacional e que têm maior número de *stakeholders*. Por isto, se deveria garantir mais e melhor acesso à informação destas federações.

No que se refere à Q5:” Qual a relação entre o grau de conformidade da informação divulgada pelas federações desportivas nos respectivos *websites* e as características das federações desportivas?”, verifica-se que o factor explicativo com maior influência na conformidade da informação é a existência de um departamento de comunicação, ainda assim esta relação apresenta-se fraca. Também com uma influência significativa encontra-se a existência de um administrador financeiro.

Por último, relativamente à Q6: “Qual a relação entre a qualidade da divulgação de informação relevante em termos de *accountability* das federações desportivas através dos respectivos *websites* e as características das federações desportivas?”, constata-se que a existência de departamento de comunicação e de administrador financeiro esta relacionado com a qualidade da divulgação da informação pelas federações nos seus *websites*. Também o estatuto profissional e o estatuto olímpico mostram alguma influência (embora fraca) sobre o nível da qualidade da divulgação.

Em termos de grau de qualidade da divulgação de informação, verifica-se que os resultados deste estudo não se afastam muito dos do estudo realizado por Barros e Andrade (2010) para a avaliação dos *websites* das universidades portuguesas, segundo o qual em 72% dos casos as universidades falharam em alguns critérios de avaliação, apresentando ainda assim níveis de avaliação satisfatórios.

Conclusões

Por fim apresenta-se uma breve síntese deste estudo e principais contributos tanto para a comunidade em geral como para a comunidade científica. Incluem-se também as limitações do estudo e as recomendações para futuras pesquisas a realizar neste âmbito.

Síntese do trabalho desenvolvido

Esta investigação tinha como propósito atingir três objectivos previamente definidos:

- 1) Determinar qual o grau de conformidade da informação divulgada pelas federações desportivas nos respectivos *websites* face aos requisitos exigidos nos normativos contabilísticos e outra legislação aplicável e sugerida pela literatura;
- 2) Avaliar a qualidade da divulgação de informação relevante em termos de *accountability* das federações desportivas através dos respectivos *websites*;
- 3) Explicar a relação do grau de conformidade da informação contabilística e da qualidade da divulgação da informação extra contabilística divulgada nos *websites* com as principais características das federações desportivas.

Para atingir estes objectivos foi construída uma matriz de avaliação com base nos normativos legais aplicáveis às federações desportivas portuguesas e na literatura sobre *accountability*; foram avaliados vários itens mediante pesquisa directa realizada nos *websites* das federações alvo do estudo – 61 federações desportivas detentoras do Estatuto de utilidade Pública Desportiva (EUPD) segundo o IDP (2012).

Relativamente ao primeiro objectivo, os resultados da análise desenvolvida permitem concluir que as federações não cumprem integralmente quanto lhes é exigido em termos de divulgação de informação obrigatória, sendo o grau de conformidade médio para este tipo de informação de 74%. Para a informação de carácter facultativo o grau de conformidade médio é bastante inferior, situando-se nos 24%. No global, em média, as federações desportivas portuguesas divulgam 49,1% da informação requerida, tendo, portanto, ainda um longo caminho a percorrer para atingir um bom grau de conformidade em termos de *accountability*.

No que concerne ao segundo objectivo, os resultados apontam para um nível de qualidade de divulgação de 60% na dimensão usabilidade, bastante menor na dimensão interactividade (39%) e quase ínfimo (cerca de 4%) na dimensão acessibilidade, verificando-se um grau de qualidade global médio de 35%.

Para o terceiro objectivo, conclui-se que a existência de um Gabinete de Comunicação é o factor com maior peso para explicar o grau de conformidade da informação divulgada nos *websites*, ao passo que o estatuto profissional não apresenta qualquer poder explicativo. Relativamente aos potenciais factores explicativos da qualidade da divulgação da informação divulgada nos *websites*, tanto a existência de um Gabinete de Comunicação como de um administrador financeiro, como ainda o estatuto profissional e olímpico, apresentam algum poder explicativo.

Contributos e limitações do estudo

Com este estudo, pretende-se dar a conhecer à comunidade em geral, e com maior particularidade às instâncias públicas responsáveis por estas organizações (mormente Instituto do Desporto de Portugal, Confederação do Desporto de Portugal e Comité Olímpico de Portugal) as deficiências da divulgação das federações desportivas portuguesas em termos de *accountability*, pois sendo estas organizações sem fins lucrativos financiadas pelo Estado e isentas do pagamento de impostos, torna-se cada vez mais necessário atingir níveis de transparência sobre toda a informação relativa às federações.

Torna-se necessário sensibilizar os responsáveis pela preparação da informação de relato financeiros que não só se devem elaborar a informação, como também se torna importante divulgá-la e com qualidade, pois só com uma boa divulgação se torna possível um melhor entendimento desta por parte dos *stakeholders*. Neste caso verifica-se que nem a informação obrigatória é divulgada e a qualidade deixa algo a desejar. Isto poderá ser um princípio motivacional aos contabilistas, no sentido pressionar a administração para que a informação chegue a todos os *stakeholders*.

Foi também perceptível a importância de existir um gabinete de comunicação e de um administrador financeiro, tanto a nível da informação divulgada, como na forma como

essa divulgação se realiza. Donde se depreende que boas praticas de *accountability* são mais facilmente atingidas com a existências destes dois pelouros na estrutura das federações.

À comunidade académica dá-se a conhecer a realidade destes organismos, com a disponibilização deste estudo através de publicação e apresentação em conferências científicas.

Como principal limitação apresenta-se o facto da inexistência de estudos similares de forma a se proceder a uma comparação directa dos resultados obtidos entre organizações do mesmo sector.

Pistas futuras para investigação

Este estudo versa sobre as federações desportivas detentoras de Estatuto de Utilidade Pública Desportiva, pelo que um estudo mais abrangente poderá permitir uma validação destes resultados recorrendo também às federações sem este estatuto. Também se sugere que estes estudo seja alargado a federações de outros países, de forma a obter dados comparativos com outras realidades.

Sendo o conceito de *accountability* mais abrangente do que a simples elaboração das contas das federações, torna-se necessário esclarecer e sensibilizar os responsáveis federativos para esta questão, no sentido de incrementar os níveis de transparência da informação das federações desportivas.

Assim, sugere-se uma futura replicação deste estudo, no espaço de três anos, no sentido de observar a evolução das federações no que respeita à divulgação de informação e respectiva qualidade.

Bibliografia

Accountants, T. C. (2011). *Improved Annual Reporting by Not-for-Profit Organizations*. Canada: Canadian Performance Reporting Board.

Aldashev, G., & Verdier, T. (2010). Goodwill bazaar: NGO competition and giving to development. *Journal of Development Economics* 91 , 48–63.

Al-Nuaim, H. A. (2008). How “E” are Arab Municipalities? An Evaluation of Arab Capital Municipal Web Sites. *International Journal of Electronic Government Research*, 5 (1) , 50-63.

Aquila, A. (2010). Accountability Is Achievable if. *CPA Practice Management Forum* , 13-15.

Bailoa, S., & Silva, P. R. (2007). O capital intelectual na Administração Pública. Uma análise a partir das páginas de Internet das Autarquias Portuguesas. *Conocimiento, innovación, y emprendedores: Camino al futuro* , 1663-1680.

Barros, E., & Andrade, A. (2010). Evaluation of Websites: the Websites of Portuguese Higher Education Institutions. *5th Iberian Conference on Information Systems and Technologies (CISTI)*, (pp. 1-6). Santiago de Compostela, Spain.

Bayle, E., & Robinson, L. (2007). A Framework for Understanding the Performance of National Governing Bodies of Sport. *European Sport Management Quarterly*, 7 (3) , 249-268.

Bovens, M. (2007). Analysing and Assessing Accountability: A Conceptual Framework. *European Law Journal*, 13 (4) , 447–468.

Carneiro, M. (2006). A Economia Social em Portugal. In J. M. Rubio, *La Economía Social en Iberoamérica - Un acercamiento a su realidad*. Valencia (pp. 233-255).

Carrion, R. M. (2000). Organizações privadas sem fins lucrativos - a participação do mercado no terceiro setor. *Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo*, 12(2) , 237-255.

Coelho, P. P. (2011). Discurso do Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho no encerramento do 4º Congresso Nacional dos Economistas, em Lisboa. Consultado a 20 de Setembro de 2012, em <http://www.portugal.gov.pt/pt/documentos-oficiais/201110221-pm-economistas-oe2012.aspx>.

Connors, H., Koretz, P., Knowle, S., & Thibodeau, M. (1999). Municipal web sites in Onondaga County : a study comparing selected characteristics. *Syracuse University. Maxwell School. Community Benchmarks Program* .

Costa, E., Ramus, T., & Andreaus, M. (2011). Accountability as a Managerial Tool in Non-Profit Organizations: Evidence from Italian CSVs. *Voluntas* 22: , 470–493.

- CRP. (1976). Constituição da República Portuguesa de 1976. *VII Revisão Constitucional (2005)*. Consultado a 15 de Agosto de 2012, em <http://www.parlamento.pt/Legislacao/Paginas/ConstituicaoRepublicaPortuguesa.aspx> .
- Cuskelly, G. (2004). Volunteer Retention in Community Sport Organisations. *European Sport Management Quarterly*, 4 (2) , 59-76.
- Dubnick, M. J. (2002). Seeking Salvation for Accountability, paper presented at the . *Annual Meeting of the American Political Science Association (2002)*, (pp. 7-9).
- Fishel, D. (2004). Performance and Accountability in the Non-profit Sector. *One-Day Symposium on Accountability, Governance and Performance in Transition – Proceedings* (pp. 89-100). Griffith: Griffith Business School, Department of Accounting, Finance and Economics.
- Franco, R. C. (2004). Controvérsia em torno de uma definição para o terceiro sector - A definição estrutural-operacional da Johns Hopkins vs a noção de economia social. *Actas do VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais - A questão do novo milénio*. Coimbra.
- Franco, R. C. (2005). Defining the Nonprofit Sector: Portugal. *Working Papers of the Johns Hopkins Comparative Nonprofit Sector, Nº 43, Baltimore: The Johns Hopkins Center for Civil Society Studies* .
- Franco, R., Sokolowski, S. H., & Salamon, L. (2005). *Sector Lucrativo Português numa Perspectiva Comparada*. Universidade Católica de Lisboa e Johns Hopkins University: UniarTE Gráfica.
- Goatman, A. K., & Lewis, B. R. (2007). Charity E-volution? An evaluation of the attitudes of UK charities towards website adoption and use. *International Journal of Nonprofit and Voluntary Sector Marketing* 12 , 33–46.
- Gouveia, L. B. (2004). *Local e-government - a Governação Digital na Autarquia*. Porto: Sociedade Portuguesa de Inovação.
- Gregory, A., Wang, Y., & DiPietro, R. B. (2010). Towards a functional model of website evaluation: a case study of casual dining restaurants. *Worldwide Hospitality and Tourism Vol. 2 No. 1* , 68-85.
- Groeneveld, M. (2009). European Sport Governance, Citizens, And The State. *Public Management Review*, 11 (4) , 421-440.
- Hasan, L., & Abuelrub, E. (2008). Assessing the Quality of Web Sites. *Applied Computing and Informatics* 9 , 11-29.
- Havaris, E. P., & Danylchuk, D. K. (2007). An Assessment of Sport Canada’s Sport Funding and Accountability Framework, 1995-2004. *European Sport Management Quarterly Vol. 7, No. 1* , 31-53.
- Horch, H.-D., & Schütte, N. (2003). Competencies of sport managers in German sport clubs and sport federations. *Managing Leisure*, 8 (2) , 70-84.

- IDP. (2011). *Instituto do Desporto de Portugal - Estatísticas do Desporto de 1996 a 2009*. Lisboa: Instituto do Desporto de Portugal, IP.
- IDP. (2012). Instituto do Desporto de Portugal. *Site consultado no dia 16 de Setembro de 2012* .
- Jorge, S., Sá, P. M., Pattaro, A. F., & Lourenço, R. P. (2011). Local Government financial transparency in Portugal and Italy: a comparative exploratory study on its determinants. *13th Biennial CIGAR Conference, Bridging Public Sector and Non-Profit Sector Accounting*. Ghent (Belgium).
- Justice, J. B., Melitski, J., & Smith, D. L. (2006). E-Government as an Instrument of Fiscal Accountability and Responsiveness : Do the Best Practitioners Employ the Best Practices? *The American Review of Public Administration* , 300-322.
- Kamalian, A. R., Feiz, D., Esmaeali, M. J., & Khani, R. Y. (2011). Analysis of Evaluation Structures of Website Success: A Comparative-Analytic Approach. *Interdisciplinary Journal of Contemporary Research in Business*, 3 (6) , 123-133.
- Lee, R., & Bhattacharjee, A. (2011). A Theoretical Framework for Strategic Use of the Web Among NonProfit Organization. *Proceedings of the Southern Association for Information Systems Conference, March 25th-26th*. Atlanta, GA, USA.
- Lester M. Salamon, S. W., & Haddock, M. A. (2011). Measuring the Economic Value of Volunteer Work Globally: Concepts, Estimates, and a Roadmap to the Future. *Annals of Public and Cooperative Economics Volume 82, Issue 3* , 217–252.
- Madella, A., Bayle, E., & Tome, J. (2005). The organisational performance of national swimming federations in Mediterranean countries: A comparative approach . *European Journal of Sport Science*, 5 (4) , 207-220.
- Miranda, F. J., Cortés, R., & Barriuso, C. (2006). Quantitative Evaluation of e-Banking Web Sites: an Empirical Study of Spanish Banks. *The Electronic Journal Information Systems Evaluation Volume 9 Issue 2* , 73 - 82, available online at www.ejise.com.
- Numerato, D. (2008). Czech Sport Governing Bodies and Social Capital. *International Review for the Sociology of Sport* , 43-21.
- Onyancha, O. B. (2007). E-governance in Eastern and Southern Africa: a Webometric study of the Governments' websites. *International Review of Information Ethics Vol.7* , 2-10.
- Parajuli, J. (2007). A Content Analysis of Selected Government Web Sites: a Case Study of Nepal. *Electronic Journal of e-Government Volume 5, Issue 1* , 87-94.
- Pina, V., Torres, L., & Soto, S. (2007). Are ICT's Improving Transparency and Accountability in the EU Regional and Local Governments? An Empirical Study. *Public Administration Vol. 85, No. 2* , 449–472.
- Qi, S., Ip, C., Leung, R., & Law, R. (2010). A New Framework on Website Evaluation. *International Conference on E-Business and E-Government*. Guangzhou, China.

- Quintão, C. (2004). Terceiro Sector - elementos para referenciação teórica e conceitual . V *Congresso Português de Sociologia - Sociedades Contemporâneas: Reflexividade e Acção*. Unoversidade do Minho - Braga.
- Rochester, C., Paine, A. E., & Howlett, S. (2011). Volunteering and Society in the 21st Century. *The Geographical Journal*, Vol. 177, No. 1 , 97–100.
- Salamon, L. M. (2010). Putting the Civil Society Sector on the Economic Map of the World. *Annals of Public and Cooperative Economics* 81:2 , 167–210.
- Salamon, L. M., & Geller, S. L. (2010). Nonprofits and Recessions: New Data from Maryland. *Nonprofit Employment Bulletin Number 33* .
- Salamon, L. M., Sokolowski, S. W., & Haddock, a. M. (2011). Measuring the Economic Value of Volunteer Work Globally: Concepts, Estimates, and a Roadmap to the Future. *Annals of Public and Cooperative Economics*, 8 (23) , 217-252.
- Salamon, L., & Sokolowski, W. (2006). Employment in America's Charities: A Profile. *Nonprofit Employment Bulletin Number 26* .
- Salamon, L., Anheier, H., List, R., Toepler, S., & Sokolowski, S. (1999). La Sociedad Civil Global - Las dimensiones del sector no lucrativo. *Proyecto de la Universidad Johns Hopkins; Bilbao, España: Edición Fundación BBVA* .
- Salamon, L., Sokolowski, S., & List, R. (2003). Global Civil Society - An Overview. *The Johns Hopkins Comparative Nonprofit Sector Project* .
- Sector, I. (2005). Checklist for accountability.
- Signore, O. (2005). A Comprehensive Model for Web Sites Quality. *Proceedings of the Seventh IEEE International Symposium on Web Site Evolution (WSE'05)*. Budapest, Hungary.
- Slatten, L. A., Guidry, B. N., & Austin, W. (2011). Accreditation and certification in the non-profit sector: organizational and economic implications. *Organization Management Journal* 8 , 112–127.
- Torres, L., & Pina, V. (2003). Accounting for Accountability and a Management in NPOS. A Comparative study of four countries: Canada, the united kingdom, the USA and Sapin. *Financial Accountability & Management*, 19(3) , 265-285.
- Young, D. R., Jung, T., & Aranson, R. (2010). Mission–Market Tensions and Nonprofit Pricing. *American Review of Public Administration* , 40-153.

Legislação Portuguesa

Constituição da Republica Portuguesa - VII Revisão Constitucional (2005)

Lei n.º 112/99 de 3 de Agosto: Aprova o Regime Disciplinar das Federações Desportivas

Lei n.º 5/2007, de 16 de Janeiro: Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto

Decreto-lei 262/86, de 2 de Setembro: Código das Sociedades Comerciais

Decreto-Lei n.º 248-B/2008 de 31 de Dezembro: Regime Jurídico das Federações Desportivas e as condições de atribuição do Estatuto de Utilidade Pública Desportiva

Decreto-Lei n.º 74/98 de 27 de Março: Plano Oficial de Contabilidade para as Federações, Associações e Agrupamentos de Clubes

Decreto-Lei n.º 158/2009 de 13 de Julho: Sistema de Normalização Contabilística

Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março: Regime da Normalização Contabilística para as Entidades do Sector Não Lucrativo

Decreto-Lei n.º 159 /2009 de 13 de Julho: Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março: Aprova o Código de Contas das OSFL

Sites consultados entre Maio de 2012 e Outubro de 2012

<http://ec.europa.eu>

<http://www.cdp.pt>

<http://www.cnc.min-financas.pt>

<http://www.comiteolimpicoportugal.pt>

<http://www.idesporto.pt>

<http://www.parlamento.pt>

<http://www.snc-esnl.com>

<http://www.stj.pt>

<http://www2.seg-social.pt>

